



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 25

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no artigo 70 § 3.º, da Constituição Federal e no artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas que se realizarão nos dias 28 do mês em curso, 2 — 4 — 9 — 11 — 23 — 25 e 30 de Abril e 2 de Maio do corrente ano, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

1.º — Dia 28 de Março:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 394, de 1955, na Câmara e número 157, de 1956, no Senado) que estende aos ferroviários das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos a Jundiá, Nordeste e Ilhéus a Conquista o benefício de férias de trinta dias.

2.º — Dia 2 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.144, de 1956, na Câmara e 375, de 1956, no Senado) que prorroga, até 30 de Junho de 1957, a vigência do regime de licença prévia a que se refere a Lei n.º 2.145, de 29-12-55, e dá outras providências.

3.º — Dia 4 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.572, de 1956, na Câmara e n.º 301, de 1956, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00, destinado às despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários e dispensa o estágio probatório e interstício para o provimento de vagas existentes ou que ocorrerem na carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo.

4.º — Dia 9 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 438, de 1955, na Câmara e número 275, de 1956, no Senado), que promove ao posto ou graduação imediatos os militares incapacitados definitivamente para o serviço ativo e dá outras providências.

5.º — Dia 11 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.247, de 1956, na Câmara e n.º 360, de 1956, no Senado) que provê sobre o pagamento de subvenções e dá outras providências.

6.º — Dia 23 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.431, de 1956, na Câmara e n.º 371, de 1956, no Senado) que revigora, com alterações, a Lei n.º 1.522, de 26-12-1951, que autoriza o Governo Federal a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo.

7.º — Dia 25 de Abril:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.420, de 1956, na Câmara e número 393, de 1956, no Senado) que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências.

8.º — Dia 30 de Abril:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 867, de 1955, na Câmara, e n.º 188, de 1956, no Senado Federal) que cria o Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

9.º — Dia 2 de Maio:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 595, de 1955, na Câmara e n.º 11, de 1956, no Senado) que acrescenta dois itens ao art. 2.º da Lei n.º 1.821, de 12-3-1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores.

Senado Federal, 19 de Março de 1957

Senador Lima Teixeira

1.º Secretário, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Comissões Permanentes Comissão de Constituição e Justiça

P.S.D.

Gilberto Marinho
Benedito Valadares
Gaspar Veloso
Rui Carneiro

P.T.B.

Cunha Melo
Lourival Fontes
Lima Guimarães

U.D.N.

Argemiro Figueiredo
Daniel Krieger

P.R.

Atilio Vivacqua
P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Lineu Prestes

Comissão de Economia

P.S.D.

Alô Guimarães
Carlos Lindenberg

P.T.B.

Gomes de Oliveira
Alencastro Guimarães

U.D.N.

Juracy Magalhães
Fernando Távora

P.R.

P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Júlio Leite

Comissão de Educação e Cultura

P.S.D.

Nelson Fumo
Assis Chateaubriand

P.T.B.

Lourival Fontes
Vivaldo Lima

U.D.N.

Reginaldo Fernandes

P.R.

Ezequias da Rocha

P.S.P. — P.L. — P.S.B. — P.T.N.
Mem de Sá

Comissão de Finanças

P.S.D.

Alvaro Adolfo
Francisco Gallotti
Art Viana
Onofre Gomes
Paulo Fernandes
Carlos Lindenberg

P.T.B.

Vivaldo Lima
Olimpio de Melo
Lima Guimarães
Fausto Cabral

U.D.N.

Daniel Krieger
Juracy Magalhães
Otton Mäder

P.R.

Júlio Leite

P.S.P.

Lino de Matos

P.L.

Novais Filho

P.S.B. — P.T.N.

Domingos Velasco

SUPLENTE

P.S.D.

Mendonça Clark

P.T.B.

Mourão Vieira

U.D.N.

Otacílio Jurema

P.R.

Atilio Vivacqua

P.S.P.

Lancu Prestes

P.L.

Mem de Sá.

Comissão de Legislação Social

P.S.D.:

Rui Carneiro.
Mendonça Clark.

P.T.B.:

Mourão Vieira.

U.D.N.:

Otacílio Jurema.
Sílvia Curvo.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Domingos Velasco.

Comissão de Redação

P.S.D.:

Gaspar Veloso.
Sebastião Archer.

P.T.B.:

Saulo Ramos.

U.D.N.:

Argemiro de Figueiredo.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Ezequias da Rocha.

Comissão de Relações Exteriores

P.S.D.:

Georgino Avelino.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.

P.T.B.:

Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.

U.D.N.:

João Villasboas.
Rui Palmeira.

P.R.:

Bernardes Filho.
P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Moura Andrade.

Comissão de Saúde Pública

P.S.D.:

Pedro Ludovico.
Aloí Guimarães.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 29,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro de Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Reginaldo Fernandes.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Ezequias da Rocha.

Comissão de Segurança Nacional

P.S.D.:

Onofre Gomes.
Sá Tinoco.
Francisco Gallotti.

P.T.B.:

Caetano de Castro.
Alencastro Guimarães.

U.D.N.:

Sílvia Curvo.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Maynard Gomes.

Comissão de Serviço Público Civil

P.S.D.:

Gilberto Marinho.
Ari Viana.
Sá Tinoco.

P.T.B.:

Caetano de Castro.
Olimpio de Melo.

U.D.N.:

Prisco dos Santos.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Mem de Sá.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

P.S.D.:

Francisco Gallotti.
Nelson Firmo.

P.T.B.:

Neves da Rocha.

U.D.N.:

C Coimbra Bueno.

P.R. — P.S.P. — P.L.

P.S.B. — P.T.N.:

Novais Filho.

ATA DA 2.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 19-3-57

PRESIDENCIA DOS SRS. APOLO- NIO SALLES E LIMA TEIXEIRA.

As 14 hrs e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Sebastião Archer — Victorino Freire — Assis Chateaubrianda — Arêa Leão — Olimpio de Melo — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Rui Carneiro — Otacílio Jurema — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Noakes Filho — Nelson Firmo — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Atilio Vivacqua — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Bernardes Filho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lino de Matos — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Sílvia Curvo — João Villasboas — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Mem de Sá (55).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presente acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2.º procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê a seguinte

Expediente

Mensagens:

Do Sr. Presidente da República números 111 a 113, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei, já sancionados:

— n.º 381, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Celsina de Azevedo Soares, única descendente do extinto da Guarda Nacional Celso Salatiel de Azevedo Soares;

— n.º 124, de 1956, que dispõe sobre a denominação de estabelecimentos bancários;

— n.º 172, de 1956, que isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, remédios e objetos vindos dos Estados Unidos da América do Norte e destinados à distribuição pelas Missões dos Padres Redentoristas às populações necessitadas dos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Paraná.

Aviso:

Do Sr. Ministro da Fazenda número 198, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento n.º 712, de 1956 do Senhor Otton Madr.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, n.º 83, enviando as informações solicitadas pelo Sr. Mendonça Clark, no Requerimento n.º 12, de 1957 a saber:

Informações prestadas em atenção ao pedido formulado no requerimento número 12, de 1957, do Senado Federal 1 — P. — Se recebeu circular da Presidência da República, determinando percentagem de corte nas verbas orçamentárias do Ministério para 1957

R. — Sim.

2 — P. — Caso afirmativo, qual esta percentagem em face do total aprovado no orçamento de 1957?

R. — 17%

3 — P. — Se já foram determinados os cortes para atender à referida percentagem?

R. — Não.

4 — P. — Com referência ao Estado do Piauí, mencionar, o valor de verba por verba, colocada no denominado "plano de economia para 1957" com o respectivo histórico indicando as razões ou critérios que serviram de base à colocação de cada verba, no referido plano de economia.

R. — Vide quadro anexo.

5 — P. — Caso ainda não tenham sido determinados os cortes, se existem instruções neste sentido e se estas instruções atingirão ao Estado do Piauí, indicando, nesta hipótese a percentagem.

R. — Não foram determinados cortes, existindo, porém, instruções para redução do déficit orçamentário a qual atingirá todos os Estados, sem percentagem determinada para cada Estado, mas global, atingindo serviços que podem ser adiados.

QUADRO CONTENDO ELEMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 4 DO REQUERIMENTO N.º 12, DE 1957, DO SENADO FEDERAL
ANEXO 4.21 (04.03.02)

Divisão de Orçamento

	Dotação	Redução
Despesas ordinárias		
Consignação 2.1.00		
Subconsignação 2.1.01 — Auxílio		
3) Entidades Autárquicas		
1) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		
1) Para estudos, etc.		
1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional		
18) Piauí	26.324.470	23.924.470
Departamento dos Correios e Telégrafos		
Anexo 4.21 (06)		
Verba 4.0.00 — Investimentos		
Consignação 4.1.00 — Obras		
Subconsignação 4.1.03		
18) Piauí	4.717.400	4.717.400
Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
Anexo 4.21 (07.01)		
Consignação 1		
Subconsignação 03.07.01		
-18) Piauí	89.000.000	5.000.000
Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
Anexo 4.21 — Ferrovias subordinadas ao D.N.E.F.		
Verba 4 — Investimentos		
Consignação 1 — Obras		
Subconsignação 03 — Prosseguimento e conclusão de obras		
2) Construção, consolidação e melhoramentos do trecho Luiz Correia-Atalaia-Caqueiro e ampliação da estação de Atalaia	2.500.000	100.000
3) Construção da vila operária em Parnaíba	2.000.000	1.000.000
4) Construção de casas para empregados	1.500.000	400.000
5) Serviço de abastecimento de água	200.000	—
Consignação 2 — Equipamentos e Instalações		
Subconsignação:		
01 — Máquinas, motores, etc.	500.000	—
02 — Locomotivas, automóveis e material ferroviário	3.000.000	00.000
11 — Reparos, adaptações, etc.		
1) Recuperação do material ferroviário	1.200.000	—
	14.900.000	2.500.000
Depart.º Nacional de Obras de Saneamento		
Anexo 4.21 (09)		
Verba 4		
Consignação 4.1.00		
08.03 — Estrada de Ferro Central do Piauí		
1) Melhoramentos da via permanente	4.000.000	600.000
10)	7.000.000	—
11)	200.000	200.000
Subconsignação 4.1.03		
18) Piauí	9.000.000	6.000.000
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		
Anexo 4.21 (10.01)		
Verba 4.0.00		
Consignação 4.1.00		
9)	8.000.000	—
Subconsignação 4.1.00		
18) Piauí		
1) Melhoramento dos rios Canindé, Gurgueia e Uruguai-Preto	1.000.000	—
8)	5.000.000	—
2) Obras no porto de Parnaíba, inclusive etc.	3.500.000	1.500.000
3) Obras no porto de Amarração	8.000.000	2.000.000
4) Obras no porto de Teresina, inclusive etc.	3.500.000	500.000
5) Obras no porto de Luzilândia	2.000.000	2.000.000
6) Para melhoria das condições de navegabilidade do rio Parnaíba nos cursos superior e inferior, etc.	10.000.000	3.000.000
7) Para construção dos cais de acesso a rampas dos portos fluviais de Uruguai e União	4.000.000	1.500.000
8) Para obras, melhoramentos e construção de rampas no porto fluvial de Floriano, no rio Parnaíba	3.000.000	1.000.000
9) Para calçamento do cais de Teresina	2.000.000	2.000.000
10) Para as obras de defesa da cidade de Luiz Correia	2.000.000	2.000.000
Depart.º Nacional de Obras Contra as Secas		
Anexo 4.21 (11)		
Verba 3.2.01		
2 — Obras		
18) Piauí		
1)	1.000.000	1.000.000
2)	10.000.000	10.000.000
3)	5.000.000	5.000.000
4)	5.000.000	5.000.000
5)	5.000.000	5.000.000
6)	6.058.500	6.058.500
7)	8.000.000	—
12)	8.000.000	—
13)	20.000.000	5.000.000
14)	3.000.000	—
15)	23.000.000	8.000.000
16)	14.000.000	4.000.000
17)	12.000.000	3.000.000

18)	3.000.000	—
19)	2.000.000	2.000.000
20)	5.000.000	—
21)	14.000.000	10.000.000
22)	7.000.000	—
23)	15.000.000	3.000.000
24)	4.000.000	3.000.000
25)	—	—
1)	6.240.375	—
2)	7.240.375	—
3)	6.240.375	—
4)	6.240.375	—
	219.220.000	70.559.500

D.O., em 8 de março de 1957. — **Apparicio Augusto Câmara**, Diretor Ao Requerente.

Ofícios:

— Do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, n.º 974, transmitindo informações pedidas no Requerimento n.º 16, de 1957, do Sr. Mendonça Clark, como segue:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
G-974 — Reservado

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1957

Senhor Primeiro Secretário:

Em resposta ao Ofício 39, de 25 de fevereiro último, em que Vossa Excelência me envia o Requerimento 16-57, apresentado pelo Senador Mendonça Clark, transmito-lhe, item a item, as seguintes informações solicitadas:

“1. Se recebeu circular da Presidência da República, determinando percentagem de corte nas verbas orçamentárias do Ministério, para 1957”.

2. Esta Secretaria de Estado recebeu a Circular 1-A — Reservada —, de 8 de fevereiro último, recomendando redução percentuais nas consignações e subconsignações relacionadas.

“2. Caso afirmativo, qual esta percentagem, em face do total aprovado no Orçamento de 1957”.

3. A percentagem não é fixa, mas varia, em relação às consignações e subconsignações sobre que incide a redução.

“3. Se já foram determinados os cortes, para atender à referida percentagem”.

4. Já foram determinadas as reduções, de acordo com as percentagens estabelecidas.

“4. Com referência ao Estado do Piauí, mencionar o valor de verba por verba, colocada no denominado “plano de economia para 1957”, com o respectivo histórico, indicando as razões cu critérios que serviram de base à colocação de cada verba, no referido plano de economia”.

5. O Estado do Piauí foi atingido, apenas, pela redução de 20% na dotação de “Assistência Social” — Subconsignação 1.6.17, item 4 — Pagamento pelas internações a serem realizadas pelas Inspeções e Agências do Serviço de Assistência a Menores, e 8 — Diversos, 18 — Piauí, compreendendo os seguintes créditos:

a) Internações em estabelecimentos de ensino sediados no Estado do Piauí — Cr. 2.100.000,00;
b) Ação Social Diocesana de Ceiras — Cr\$ 250.000,00;
c) Ação Social Diocesana da Parnaíba — Cr\$ 250.000,00;
d) Para obras sociais e educativas da Aracidiocense de Teresina — Cr\$ 1.000.000,00.

“5. Caso ainda não tenham sido determinados os cortes, se existem instruções neste sentido e se estas instruções atingiram ao Estado do Piauí, indicando, nesta hipótese a percentagem”.

6. Prejudicado, em face da respectiva ao item anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

— **Nereu Ramos**—

Ao Requerente.

— Do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, n.º 1.302, solicitando devolução do processo que instruiu o Projeto de Lei da Câmara n.º 484, de 1946.

— Do Sr. Ministro da Agricultura, n.º 196, encaminhando as seguintes informações pedidas no Requerimento n.º 22, de 1957, do Sr. Othon Mader.

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO

Proc. S. E. T. 2.045-1957

Senhor Ministro:

O presente processo, oriundo do Senado Federal, transmite cópia do requerimento n.º 22, de 1957, apresentado pelo Senador Othon Mader e, no qual são pedidas informações a respeito do consumo e importações de trigo, previstos para 1957.

Em obediência ao despacho de Vossa Excelência, dou, abaixo, os esclarecimentos solicitados por aquele Senador da República:

1 Qual o consumo, em toneladas, de trigo no país?

— Segundo estimativas, o consumo de trigo no país em 1957 deverá elevar-se a 2.400.000 toneladas.

2) Quantas toneladas de trigo estrangeiro o Governo está obrigado a adquirir, anualmente, face dos Convênios existentes com os Estados Unidos, Argentina e Uruguai?

— Por força dos Convênios mencionados, o Brasil deverá receber em 1957, dos EE. UU. 530.000 toneladas; da Argentina 1.200.000 toneladas; e da República Oriental do Uruguai 300.000 toneladas, sendo de esperar que o Uruguai não possa satisfazer a entrega da tonelagem referida, em virtude de sua última safra não haver correspondido às expectativas.

3 No caso das quantidades adquiridas e produzidas excederem o consumo nacional, qual a destinação que pretende dar o Governo ao excesso?

— O excesso eventualmente ocorrido seria diluído em silos de propriedade dos moinhos, do litoral, cuja capacidade ascende a cerca de 230.000 toneladas, uma parte sobre água e o restante, a exemplo do verificado em anos anteriores, ficaria para ser recebido posteriormente.

4) Se a importação excessiva comunicada pelo Ministério da Agricultura, não virá prejudicar os produtores nacionais?

— O Ministério da Agricultura não anunciou e nem poderia anunciar o pretendido excesso de tal importação. Isto porque, o país nessas últimos 10 anos tem vivido em regime de sub-abastecimento em matéria de trigo, com crises de escassez, periódicas. Somente um suprimento maciço, como o que está programado para 1957, permitirá aferir-se de nossas reais necessidades. O Ministério da Agricultura, a quem incumbe disciplinar a entrada do trigo estrangeiro, terá o cuidado, como até aqui, de regular essa entrada de modo a evitar o comprometimento da colheita das safras nacionais.

S. E. T., em 2 de março de 1957.

— **Fernani Barbosa** — Diretor Substituto.

Ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand, por cessão do nobre Senador Kerginaldo Cavalcante, inscrito em primeiro lugar.

O Sr. Assis Chateaubriand proferiu o discurso que será posteriormente publicado.

Durante o discurso do Senhor Assis Chateaubriand, o Sr. Apolinário Sales, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucio Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, no cumprimento do Regimento Interno do Grupo Brasileiro Inter-Parlamentar, envio à Mesa, para publicação, o relatório que, como Presidente da delegação, devia transmitir ao Senado.

E' o seguinte o relatório de V. Ex.ª.

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, venho a apresentar ao Senado o relatório sobre a atividade da nossa delegação à Conferência Interparlamentar de Bangkok, integrada pelos Senadores Carlos Lindenberg, Cunha Mello, Júlio Leite e Juracy Magalhães e Deputados Carlos Jereratti, Corrêa da Costa, Emílio Carlos, Ranieri Mazzilli, Saturnino Braga e Vasconcellos Costa, sob minha presidência. Compareceram, como secretários dos senadores e dos deputados, respectivamente, os Srs. Philadelpho Seal e Nestor Massena. O jornalista Reis Vidal representou o Comitê de Imprensa do Senado. A delegação foi secretariada pela sra. Silvia Knapp, secretária geral do Grupo Brasileiro.

De início, devo informar a V. Ex.ª que foi para mim uma honra, e tarefa sobremaneira fácil, chefiar tão ilustre delegação, assim constituída de homens capazes e experimentados. E a isso se deve o bom êxito alcançado, no plenário e nas comissões, pelos nossos representantes.

Para firmar a nossa orientação, dentro da linha que nos foi traçada pela Comissão Executiva do Grupo Brasileiro, reuniu-se a delegação, às vésperas da abertura da Conferência (15 de novembro de 1956), tendo sido distribuída a seguinte nota à imprensa internacional:

"A Delegação Brasileira é de opinião que a União Interparlamentar, dentro da estrutura de seu espírito tradicional e de conformidade com sucessivas decisões de seu Conselho, não deve discutir questões políticas capazes de provocar desunião entre as Nações.

O Brasil goza de uma inegável tradição de trabalho em prol da paz e da coexistência pacífica e amistosa de todos os Estados. Por este motivo, coloca-se em posição neutra e condena qualquer interferência da parte de um Estado na vida de outro e, mais ainda, quaisquer atos de agressão ao direito de auto-determinação dos povos.

E' com esta orientação conciliatória que a Delegação Brasileira à XLV.ª Conferência Interparlamentar dirigirá suas atividades.

Domingos Velasco, Presidente da Delegação.

Bangkok, quinta-feira, 15 de novembro de 1956.

Essa atitude da Delegação Brasileira tinha sua razão de ser. A Conferência se reunia sob a pressão de graves acontecimentos internacionais. A questão de Suez, a invasão do Egito por Israel e a insurreição popular na Hungria poderiam tur-

multuar os seus trabalhos como estavam agitando a Conferência da UNESCO, reunida em Nova Delhi. Sendo a terceira delegação, em número de membros e de voto, o Brasil, depois dos Estados Unidos e da União Soviética, estava em condições de exercer uma função conciliatória.

Esta linha de conduta foi mantida com pleno êxito. Ela contribuiu para que as reuniões da Conferência se desenrolassem sem maiores incidentes. A ela se deveu ainda a eleição, por unanimidade, do deputado Saturnino Braga para a Comissão Executiva da União Interparlamentar, constituída de nove membros. A candidatura daquele deputado foi apresentada pela delegação dos Estados Unidos e imediatamente apoiada pela União Soviética.

Assim também, foi a escolha do Rio de Janeiro para a sede da Conferência em 1958, que, inicialmente, fora pleiteada pela delegação polonesa para Varsóvia.

A conduta da delegação brasileira, em Bangkok, devia servir de modelo para as nossas representações nas reuniões internacionais de qualquer natureza. Ela exprimiu não a orientação de qualquer natureza. Ela exprimiu, não a orientação individual de seus membros, mas o sentimento do nosso Parlamento ou seja o do povo brasileiro. Ela não foi sectária, nem agressiva; não foi submissa nem caudatária. Distinguiu-se por seu bom-senso, pela sua coragem, pela sua independência. E, por isso, honrou o nome do Brasil, perante delegações dos parlamentos de 52 Nações.

A União Interparlamentar, desde 1889, tem sido pioneira de todas as conquistas que se destinem às boas relações entre os povos da terra. A idéia de uma Corte de Justiça Internacional nasceu dela, tanto quanto a da organização da Sociedade das Nações de que resultou, atualmente, a ONU. Fiel a essa orientação, a União Interparlamentar se tem prestigiado; e as resoluções de suas Conferências constituem o melhor acervo para que se possam conhecer os rumos da política internacional.

A atuação dos delegados do Brasil, que representam não somente a parcela política detentora do Poder Executivo, mas as tendências de todo o povo brasileiro, distribuídas pelas diversas organizações partidárias, deveria ser uma bússola para o Itamarati cuja orientação não pode prescindir do apoio da opinião do país. Para isso, o Itamarati precisa atualizar-se, desburocratizando-se e tornando-se mais realista. Basta dizer que a única sugestão que ele fez à delegação, foi para votar contra o ingresso da República Popular da China na União Interparlamentar. Sugestão anacrônica, porque o Conselho Diretor da União, em sua sessão de Dubrovnik, abril de 1956, já havia decidido que a questão somente deveria ser tratada, depois que a ONU resolvesse sobre o ingresso da China em seu seio. Como matéria nenhuma é submetida ao plenário da Conferência, sem ser previamente endossada pelo Conselho da União, o assunto não seria submetido a debate. O Itamarati ignorava isso.

Resoluções da Conferência

Pego a atenção de V. Ex.ª para o Relatório que me foi apresentado pelo Sr. Philadelpho Seal, secretário da delegação do Senado, que cumpriu suas obrigações com dedicação e competência. Ele foi incansável para que nada faltasse aos senadores, a fim de bem desempenharem o mandato do Senado. O relatório do Sr. Philadelpho Seal faz parte do meu discurso.

Quero apenas aduzir algumas considerações que me parecem importantes. Elas se referem à principal

tese debatida na Conferência, ou seja, a questão da ajuda aos povos subdesenvolvidos, já discutida na Conferência de Washington, em 1953.

Esta matéria é velha. A princípio, quando Aneurin Bevan a lançou no Manifesto *Only way one*, com que justificou, em 1951, o seu afastamento do governo trabalhista inglês, então presidido por Clement Attlee, ela causou estranheza nos círculos guerreiros do mundo. Mas, com o tempo, tem sido debatido não somente nas assembleias da ONU, mas também por personalidades eminentes. Na Conferência Socialista Asiática, realizada em Rangoon, em 1953 e, depois, na Conferência Afro-asiática de Bandung, o assunto tomou tal importância e tão bem se delinearam os seus objetivos que a Conferência Interparlamentar de Bangkok o aprofundou com mais clareza do que fizera em Washington, dando-lhe um sentido de mais alta elevação moral.

Apoiando as iniciativas já existentes de ajuda aos povos subdesenvolvidos, a Conferência firmou, enfretando, pela primeira vez, dois princípios fundamentais: que é um dever moral de todos os povos a assistência aos menos desenvolvidos e que esta assistência não deve ser limitada por nenhuma condição política, estratégica ou qualquer outra que venha a impedir a liberdade de ação deles ou restringir a sua soberania.

Em todas as decisões que as conferências internacionais têm tomado sobre a ajuda aos povos subdesenvolvidos, não se encontravam esses dois princípios. A ajuda não é uma esmola ou um favor, mas um dever moral. A ajuda não deve ter compensações que escravizem, politicamente, o país assistido. Isto é a condenação dos pactos militares, do colonialismo e do imperialismo. E' a vitória internacional da tese sustentada por Bevan, em 1951.

As decisões da Conferência de Bangkok estão transcritas no Relatório do Sr. Philadelpho Seal e, para elas, peço a atenção do Senado. Anexa vai também a ordem do dia aprovada pelo Conselho da União para ser discutida na próxima reunião a realizar-se em Nice, em abril próximo.

Sr. Presidente:

Ao finalizar este breve relatório, de-sejo pedir a atenção do Senado para o seguinte:

Antes de minha partida para Bangkok, como chefe da nossa delegação e presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, conversei com o Sr. Presidente da República e informei a S. Ex.ª que desejávamos propor o Rio de Janeiro para sede da Conferência, em 1958. O Sr. Juscelino Kubitschek apoiou inteiramente a nossa iniciativa. O convite foi aceito pela União Interparlamentar, em Bangkok. Isto importa em muitas vantagens, mas acarreta responsabilidade também.

V. Ex.ª que já participou de uma Conferência Interparlamentar, a de Helsinki, em 1955, sabe que não se trata de uma simples conferência internacional, como as que já se realizaram no Rio de Janeiro, entre representantes dos governos de outros países. Como bem disse o Presidente Eisenhower, ao inaugurar a Conferência de Washington, a Conferência Interparlamentar não é uma reunião de governos, mas um encontro entre os povos do mundo através dos representantes das diferentes tendências de cada Parlamento. Ali não se vota por país, mas individualmente, conforme o pensamento de cada elegado. A Conferência Interparlamentar é o germen do aspirado Parlamento Mundial.

O Brasil será, portanto, o palco em que aparecerão figuras das mais respeitáveis e autorizadas em todo o Universo. Muitas delegações contarão com representantes que integram os

governos de suas pátrias. Aqui estarão delegados de países com os quais siquer mantemos relações diplomáticas, da mesma forma que compareceremos à Thailandia que não tem nenhuma relação com o Brasil. Todos, porém, conhecerão a nossa Pátria e é, para nós do Grupo Brasileiro, uma questão de honra que todos sejam aqui tratados com a mesma cordialidade e a mesma fineza que nos têm sido dispensadas em toda parte do mundo. Devemos fazer todos os esforços, para que eles levem a mesma rata impressão que temos do governo e do povo da Thailandia, após a Conferência de Bangkok.

28 de fevereiro de 1957.

Senhor Senador:

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, em obediência ao disposto no Art. 43, do Regimento Interno do Grupo Brasileiro, meu relatório sobre os trabalhos da XLV.ª Conferência da União Interparlamentar, realizada em Bangkok, na Tailândia, de 15 a 22 de novembro de 1956.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Philadelpho Seal.

RELATÓRIO APRESENTADO POR PHILADELPHO SEAL, SECRETÁRIO DA DELEGAÇÃO DO SENADO À XLV CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR, REALIZADA EM BANGKOK, NA TAILÂNDIA, DE 15 A 22 DE NOVEMBRO DE 1956.

Designado, nos termos do Art. 32 do Regimento Interno da União Interparlamentar — Grupo Brasileiro — para a honrosa missão de Secretário da Delegação enviada pelo Senado à XLV Conferência Interparlamentar, passo às mãos de Vossa Excelência algumas notas para a elaboração do relatório referente aos trabalhos realizados pela aludida Conferência.

Pego permissão para de início lembrar os primeiros passos da minha atuação como secretário.

Por estar a cidade de Bangkok, local da reunião, situada num país de difícil acesso (Tailândia), o itinerário da Delegação foi, com muita antecedência, minuciosamente estudado e planejado, a fim de evitar aos Senhores Senadores, tanto quanto possível, os incômodos oriundos de tão longa jornada.

Ciente da precariedade das condições sanitárias dos diversos países do Oriente por onde deveríamos passar, tive o cuidado de levar aos Postos de Saúde os Senadores e suas esposas, a fim de que fossem vacinados contra cólera, febre amarela, tifo e varíola, dentro do prazo de validade de cada uma.

Chegados ao Paquistão, tivemos oportunidades de ver o valor dessa precaução que evitou aos nossos delegados as agruras por que passou um dos membros da delegação que o Brasil enviou à Conferência da U. N. E. S. C. O., em Nova Delhi, na Índia.

A primeira parte da viagem, isto é, a passagem pela Europa, veio, ainda, confirmar o acerto das medidas previamente tomadas. Tiveram todos, por isso mesmo, vagar e conforto para melhor apreciar toda a beleza e os ensinamentos que a velha civilização europeia proporciona a quantos buscam o seu solo.

Nã Cidade Eterna, pela primeira vez desde a partida do Brasil, encontraram-se todos os membros da delegação do Senado e, por uma ironia do destino, foi a partir de então que começaram os tropeços.

A conflagração na zona do Canal de Suez obrigando-nos a modificar o roteiro da viagem, pôs por terra todo o plano tão cuidadosamente traçado. Impossibilitados de descer em Beiruth, grandes foram as vicis-

situações por que passaram, em consequência, os Senhores Senadores que, obrigados a mudar de rota, se viram sem hotéis adequados e em sérias dificuldades para obtenção de passagens nos aviões que lhes possibilitassem o prosseguimento da viagem. Duras foram as penas sofridas até que se alcançasse o termo da viagem.

No aeroporto de "Don Muang", em Bangkok, porém, cessaram todas as dificuldades, pois eram esperados por funcionários que, após cuidados do desembarque das nossas bagagens, nos levavam até o hotel, onde devíamos permanecer. Posse qual fosse a hora de chegada, os delegados encontraram sempre, na Tailândia, a mesma acolhida gentil e atenciosa.

A quase totalidade de nossa Delegação foi instalada num hotel recém-construído — o Erawan — para receber os delegados dos diversos países estrangeiros, hotel esse que dispunha de todo luxo e conforto modernos.

Realizou-se a Conferência num edifício especialmente adaptado para tal fim, estando ali previstas as menores necessidades de tão grande conclave, inclusive ar refrigerado.

Nunca se viu um certame tão admiravelmente organizado em seus mínimos detalhes — proclamavam quantos participaram de outros semelhantes. Nem mesmo o de Washington, nos Estados Unidos, país tido como modelo de organização, lograra atingir aquela perfeição de serviço.

O Palácio da Conferência — Santitham Hall, que significa a Sala da Paz — distava uns 10 quilômetros do centro residencial. A fim de sanar tal inconveniente, havia ônibus especiais para o transporte dos que compareciam aos trabalhos.

Os Delegados e Secretários foram apresentados com pastas de couro, distintivos e talões que lhes permitiam beber gratuitamente chá, café e refrigerantes de todas as qualidades, no bar instalado no próprio palácio.

As autoridades locais cercavam seus convidados de todas as atenções, proporcionando-lhes passeios a lugares históricos, visitas aos seus célebres templos, aos monumentos e locais aprazíveis e banquetes com verdadeiro requinte oriental.

Durante as horas da Conferência as senhoras, acompanhadas de damas da alta sociedade, eram levadas a passeios pelos pontos de maior interesse daquele reino tão cheio de beleza aos olhos do ocidental habituado a outro gênero de vida.

A Delegação do Brasil — integrada pelos Srs. Senadores Carlos Lindenberg, Julio Leite, Cunha Mello, Juracy Magalhães e Domingos Velasco, este último como seu Presidente, tendo como Secretário Philadelpho Seal; e pelos srs. Deputados Saturnino Braga, Ranieri Mazzilli, Carlos Jereissati, Yttrio Corrêa da Costa, Emilio Carlos e Vasconcelos Costa, tendo como Secretário Nestor Massena e Sylvia Knapp, Secretária Geral do Grupo e Reis Vidal, Adido de Imprensa — participou ativamente de todos os trabalhos da Conferência, os quais tiveram início oficialmente, no dia 15 de novembro de 1956.

Na véspera o Senador Domingos Velasco convocou uma reunião, que se realizou à noite, no Hotel Erawan, com a presença dos seguintes Delegados: Senadores Domingos Velasco, Cunha Mello, Carlos Lindenberg, Julio Leite e Juracy Magalhães, Deputados Ranieri Mazzilli, Saturnino Braga e Vasconcelos Costa. Ia a reunião a meio quando compareceram mais os Deputados Yttrio Corrêa da Costa e Emilio Carlos.

O Sr. Presidente explicou os motivos que o levaram a convocar aquela reunião, salientando a necessidade

de um critério único para a atuação dos delegados.

O Sr. Juracy Magalhães, a seguir, frisou a conveniência de uma atitude conciliatória para o Grupo Brasileiro. Referiu-se depois à Conferência de 1956, que deverá ser no Brasil, e lembrou o papel tradicional de nossa Pátria, que tem sido sempre o de condenação a todas as agressões.

O Sr. Saturnino Braga leu trabalho de sua autoria sobre o papel dos capitais nos países subdesenvolvidos, tese a ser debatida na Conferência de 1957.

O Sr. Ranieri Mazzilli fez considerações em torno do trabalho do seu colega, considerando o assunto de grande atualidade. Concorde em que a unidade de pontos de vista é imperativa para a Delegação e finaliza agradecendo aos seus colegas a indicação de seu nome para uma das Vice-Presidências da Conferência.

Volta o Sr. Saturnino Braga a usar da palavra para sugerir a distribuição de um anota à imprensa, definindo o verdadeiro ponto de vista do Brasil, com o que concordam os presentes.

O Sr. Domingos Velasco refere-se ao pedido da Alemanha Oriental, e da China Comunista para ingressarem na União Interparlamentar.

O Sr. Saturnino Braga é de opinião que o assunto deveria ser tratado na Conferência de 1958.

No entender do Sr. Juracy Magalhães, porém, o pedido só deveria ser apreciado depois que a O.N.U. tivesse dito a última palavra.

O Sr. Emilio Carlos teceu considerações em torno da situação interna da Tailândia, lembrando a importância por ela adquirida no Sudeste da Ásia, em virtude do seu desenvolvimento econômico e de sua posição estratégica. Analisou a política interna do país que, embora fosse um reino er. governador por uma ditadura, exercida pelo Primeiro Ministro, Marechal de Campo Pibulsenggram, pelo Comandante em Chefe do Exército, Marechal Sarit, e pelo Chefe de Polícia, General Phao. Os três formavam um verdadeiro tripé que sustentava o regime.

Voltando ao assunto da convocação, o Sr. Presidente fala sobre a orientação a ser seguida nos trabalhos da Conferência a inaugurar-se no dia imediato, lamentando o atraso na remessa do relatório.

Diz o Sr. Juracy Magalhães que, assim como nos trabalhos da O.N.U., nos da União Interparlamentar tudo girava em torno do Relatório Geral.

O Sr. Emilio Carlos prevê choques em plenário entre o bloco russo e o ocidental, isto é, o dos Estados Unidos e o da Inglaterra. E na falta de um poder moderador indaga se o Brasil poderia desempenhar aquele papel.

Por fim o Sr. Domingos Velasco dá conhecimento do convite que recebera extensivo a toda a delegação, para visitar a China comunista.

Aceitaram o convite, além do Senador Velasco, os Deputados Ranieri Mazzilli, Emilio Carlos e Vasconcelos Costa, tendo o Sr. Juracy Magalhães declarado que, sendo por demais conhecido o seu ponto de vista violentamente anti-comunista, não poderia ser "naquele país, considerado "persona grata", razão pela qual declinava do convite.

Antes de encerrar a reunião foi aprovada a seguinte nota, para distribuição à imprensa no dia imediato:

"A Delegação Brasileira é de opinião que a União Interparlamentar, dentro da estrutura do seu tradicional espírito e de conformidade com sucessivas decisões do seu Conselho, não deve discutir questões políticas capazes de provocar desunião entre as Nações.

O Brasil goza de uma inegável tradição de trabalho em prol da paz e

da coexistência pacífica e amistosa entre todos os Estados. Por este motivo coloca-se em posição neutra e condena qualquer interferência da parte de um Estado na vida de outro e, mais ainda, quaisquer atos de agressão ao direito de auto-determinação dos povos.

É com esta orientação conciliatória que a Delegação Brasileira à XLV Conferência Interparlamentar dirigirá suas atividades.

Domingos Neto de Velasco, Presidente da Delegação.

Bangkok, quinta-feira, 15 de novembro de 1956.

No dia 15, pela manhã, instalou-se a Conferência sob a presidência do Visconde de Stansgate, Presidente da União Interparlamentar. Em seu discurso de abertura dos trabalhos salientou o orador a coincidência da eleição do Príncipe Wan, membro da Casa Real e Ministro das Relações Exteriores, para o alto cargo de Presidente da Assembléia das Nações Unidas.

Introduzido no plenário, pronunciou o 1.º Ministro tailandês, Marechal Pibulsonggram, discurso de boas vindas, ressaltando o fato de ser aquela a primeira vez que a União Interparlamentar realizava uma de suas conferências na Ásia e, justamente, em Bangkok, cenário de inúmeras outras conferências internacionais. Declarou, em seguida, que o Grupo da Tailândia, com o apoio do Govrno, não poupava esforços no sentido de preparar um local digno daquele conclave, dando ao mesmo a melhor organização possível. Ressaltou, ainda, que a União Interparlamentar fora fundada em 1889, por sugestão de membros do Parlamento da Grã-Bretanha e da França, tendo comparecido à primeira conferência, apenas, nove países: a Grã-Bretanha, os Estados Unidos da América, a França, a Bélgica, a Itália, a Espanha, Hungria, a Libéria e os Países Baixos. Desde então tem sido notável o seu progresso.

Concluindo, disse o orador que a finalidade da União era promover a aproximação entre os Parlamentos do mundo, mas que se porventura existisse algum antagonismo entre os delegados presentes, esperava que a atmosfera amistosa do seu país anfitrião tal elemento, partindo todos dali como bons amigos.

Em seguida falou o General Phra Prachonpachanuk, Presidente da Assembléia Nacional Tailandesa. Disse que ele e o Grupo tailandês sentiam-se extremamente honrados por verem seu país escolhido para sede da XLV Conferência. Acrescentou ter ainda vividas as agradáveis recordações da conferência do ano anterior, realizada em Helsinqui, na Finlândia quando fora aceito o convite que possibilitara a realização da Conferência em Bangkok.

Afirmou que grande fora a cooperação do povo, do govno e da imprensa para poderem dar aos seus convidados o conforto que todos mereciam. Pelas falhas que, por acaso, pudessem encontrar, solicitava desculpas, pois o tempo de que dispuseram foi por demais exíguo.

"Santithan Hall", onde se encontravam reunidos, queria dizer "Sala da Paz". E explicou que paz é a aspiração máxima do seu povo, educado que é nos princípios do budismo. A atmosfera da sala deveria, portanto, ser de paz.

Reconhecia não ter a União Interparlamentar poder executivos, mas suas deliberações deviam merecer respeito e acatamento, visto que, sendo todos parlamentares, falavam em nome do povo. E a voz do povo era a voz de Deus.

Ilustrando suas palavras, lembrou que na Conferência de Viena, em 1954, uma das deliberações tomadas

fora a de libertar a Áustria da ocupação militar estrangeira, medida que, mais tarde, veio a se tornar efetiva. Se o mesmo viesse a ocorrer em relação às deliberações ali tomadas, o seu Grupo ficaria mais do que orgulhoso, ficaria feliz.

Para terminar, referiu-se à aspiração máxima de todos os povos — uma paz duradoura, mas que infelizmente até hoje não fora alcançada pela falta de compreensão reinante. Formulava votos por que o espírito de concórdia dos delegados encontrasse o caminho capaz de realizar tão justa ambição.

Seguiu-se com a palavra o Secretário Geral da E.C.A.F.E., Sr. Narasimhan, que leu uma mensagem do Secretário Geral da O.I.U., Sr. Dag Hammarskjöld, congratulando-se com a União pela escolha do local de sua conferência e chamando a atenção para o problema do desenvolvimento econômico, social e político da Ásia e da África, os quais têm tido prioridade nos trabalhos das Nações Unidas.

Usando da palavra, na qualidade de delegado, Lord Stansgate expressou, também, contentamento pelo fato da aquela reunião se realizar num país asiático. Acrescentou que, entre os europeus, havia uma pronunciada tendência para supor que o mundo estava compreendido entre os países que cercavam a Grã-Bretanha, a França e a Alemanha. A vida, pois, dos delegados àquela área acabaria de dar-lhes uma perspectiva maior e mais equilibrada. E a importante parte desempenhada pelo Grupo Tai evidenciava o quanto era errônea a idéia daqueles que acabava de descrever.

Manifestou, ainda, satisfação pelo crescente desenvolvimento da União, já há 10 anos passados contava com 15 membros; enquanto hoje eram 49, e destes, apenas, 7 se achavam ausentes.

Elogiou a atuação do Sr. André de Bionay, Secretário Geral da União pelo aperfeiçoamento da máquina administrativa, colocando, também, em bases sólidas as finanças da União.

E encerrou seu discurso dizendo que por mais forte que fosse a estrutura da União Interparlamentar, ela seria inoperante se não tivesse uma alma.

Em seguida, Sua Excelência acompanhou as autoridades tailandesas que se retiravam.

Reabrindo a sessão, o Visconde de Stansgate deu início aos trabalhos da Conferência, cuja Ordem do Dia era a seguinte:

1. Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Conferência.

2. Debate Geral.

3. Proposições para a modificação de determinados artigos dos Estatutos da União e do Regimento das Conferências Interparlamentares.

4. Problemas de desarmamento.

5. Proteção internacional dos Direitos do Homem.

6. Desenvolvimento político, econômico e social dos países e territórios da Ásia e da África.

a) Métodos de organização econômica.

b) Cooperação internacional em vista do desenvolvimento econômico.

c) Responsabilidade do Estado em matéria de serviços sociais.

d) Difusão da educação e formação de pessoal necessário ao desenvolvimento nacional.

e) Papel das Potências administrantes para conduzir os territórios não autônomos à liberdade política.

7. Eleição de dois membros do Comité Executivo.

8. Composição do Conselho Interparlamentar para o período que vai da XLV à XLVI Conferência.

Anunciado o primeiro item, sugeriu que o General Phra Prachonpachanuk fosse eleito Presidente da Conferência, sendo unanimemente aprovada a indicação, bem como a dos

Vice-Presidentes, destacando-se dentre eles o do Brasil, Sr. Ranieri Mazzilli.

O Visconde de Stansgate passou a presidência ao General Prachonpachanuk, que pôs em discussão o item II da Ordem do dia — Debate Geral.

No dia imediato foi relatado pelo Sr. Godacci Pisanelli, da Itália, o item III, que versava a modificação de diversos artigos dos Estatutos da União, sendo as emendas aprovadas de acordo com o parecer do relator.

O item IV — Problemas de Desarmamento — foi relatado pelo Sr. Albert Roberts, da Grã-Bretanha. Foi a matéria que maior debate provocou, não só nas comissões mas também no plenário. Os oradores se manifestavam, uns de acordo com os Estados Unidos, que sugeriam fosse o problema examinado em seu conjunto, devendo a execução das medidas se processar "sob um controle apropriado e a garantia de uma vigilância eficaz"; outros com a Rússia, que tinha maior interesse no desarmamento das armas atômicas, mas não aceitava a política sugerida pelo Presidente Eisenhower nesse sentido, (conhecida como "open sky") nem admitia o estabelecimento de medidas de controle e inspeção das providências a serem adotadas.

A França apresentou duas propostas. Numa, convidava os Parlamentares de todos os países a estudarem medidas capazes de chegar a um acordo internacional sobre a interdição das armas atômicas e de hidrogênio, a cessação imediata e completa das explosões experimentais daquelas armas, estabelecendo um sistema efetivo de controle e de sanções; e na outra, sugeria um sistema internacional de controle sobre a redução de armamentos e efetivos militares.

A Grã-Bretanha repetiu as recomendações da reunião do Conselho da União, em Dubrovnik, na Iugoslávia, acrescentando, com espírito de conciliação, sugestões contidas nas diversas propostas.

A Austrália sugeriu, em emendas, se estabelecesse uma força internacional eficaz, sob a autoridade das Nações Unidas, para se opor a todos os atos de agressão que constituíssem violação dos dispositivos da Carta das Nações Unidas.

Sobre o assunto falaram representantes de diversos países, destacando-se dentre eles os da Rússia, Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Austrália, República Federal Alemã. Pelo Brasil falou o Senador Juracy Magalhães, manifestando a opinião de que o problema do desarmamento era daqueles que exigiam acordo geral para eficácia da decisão. Sem o desarmamento dos espíritos e a criação de ambiente de confiança entre os povos seria inútil qualquer medida de desarmamento. Depois de várias considerações em torno do tema em debate, declarou que se houvesse ambiente para uma fórmula conciliatória entre as propostas apresentadas, a Delegação do Brasil trabalharia por encontrá-la. Caso contrário, seria preferível o adiamento à discussão do problema.

Voltando a matéria à Comissão de Desarmamento, aí se tornaram nítidas as divergências entre a Rússia e os Estados Unidos.

A proposta inglesa era a mais conciliatória e foi a que mereceu o apoio do Brasil, deixando ela de ser aprovada no Subcomitê por pequena diferença, por culpa dos países neutros.

Voltando o assunto a plenário, foi aprovada a redação elaborada pelo referido Sub-Comitê, presidido pelo representante suíço, por 466 votos contra 12 abstenções, da delegação do Iraque.

A Resolução ficou assim redigida: "Desejando libertar os povos do pesado fardo que lhes é imposto pela corrida armamentista e remover de

espírito dos homens, o medo da guerra atômica, liberando dessa forma recursos para melhoria do padrão de vida em todos os países o auxílio às regiões menos desenvolvidas, recomenda a criação de um fundo especial para o qual poderiam contribuir as nações com parte das economias efetuadas na redução progressiva dos seus armamentos, economias essas a serem distribuídas equitativamente sob o controle das Nações Unidas, visando ao progresso de regiões menos desenvolvidas na Ásia, na África e em outras áreas;

Apela para os Parlamentares de todo o mundo no sentido de obterem de seus respectivos Governos, especialmente os representados na Sub-Comissão de Desarmamento das Nações Unidas, a realização de um acordo geral de desarmamento que inclua:

I — A imediata aplicação de medidas capazes de estabelecer um clima de confiança, tais como sugeriram o Presidente Eisenhower e o Marechal Bulganin, bem como outras para o desarmamento convenientemente controlado, mas de aplicação imediata nas presentes condições;

II — redução importante das forças armadas e dos armamentos do tipo clássico de todas as Nações, como primeiro passo importante para a solução em conjunto do problema desarmamentista;

III — proibição de experiências com armas de destruição em massa, sua fabricação e seu emprego;

IV — eficaz sistema internacional de inspeção e controle das medidas acima referidas, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos Estados nacionais;

Sugere que, até a conclusão de um acordo completo de desarmamento, baseado nos princípios já citados, se examine a possibilidade, — como primeiro passo de controle internacional de desarmamento a ser posto em vigor dentro do menor prazo, da realização de um pacto para a cessação de explosões nucleares experimentais, com a maior brevidade possível".

O item V — Proteção Internacional dos Direitos do Homem — foi também relatado pelo Sr. Giuseppe Codacci-Pisanelli (Itália). Sobre o assunto falou o Sr. Vasconcelos Costa, da Delegação do Brasil.

Encerrados os debates, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Resolução:

"A XLV.ª Conferência Interparlamentar,

reafirmando a adesão da União Interparlamentar aos princípios inscritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, considerando, precipuamente, que a salvaguarda dos direitos econômicos e sociais dos indivíduos é o complemento indispensável da dos direitos políticos;

recordando as disposições contidas a respeito da Declaração dos princípios de moralidade internacional, adotada pela XXXVII.ª Conferência Interparlamentar, realizada em Roma, em 1948,

observando os esforços realizados pela Organização das Nações Unidas e por outras instituições internacionais oficiais ou particulares, tendentes ao reconhecimento desses direitos, e, ao mesmo tempo, abalada pelos recentes acontecimentos,

faz um apelo a todos os Parlamentares para que reconheçam esses direitos, em todos os países, inscrevendo-os nos textos constitucionais ou a menos legislativos, e para que as leis de cada país assegurem o respeito a eles e, principalmente, a escolha do regime político nacional; e tomando conhecimento da existência de diferentes e muito graves formas de escravidão, de trabalho forçado e de detenção de prisioneiros de

guerra após a assinatura de acordos, armistícios e de tratados de paz, bem como da discriminação racial, condenada pelas Nações Unidas; e considerando que tais atos devem ser eliminados, o mais rapidamente possível da política praticada por todos os países,

Propõe que um inquérito seja feito para determinar medidas suscetíveis de serem adotadas pelos Governos para eliminar completamente a escravidão, o trabalho forçado e a detenção de prisioneiros de guerra, após a assinatura de acordos, armistícios e de tratados de paz, bem como todas as formas de discriminação racial,

considerando essencial, para maior proteção aos direitos do homem, que os princípios inscritos na Declaração Universal de 1948 sejam sancionados no plano do direito internacional o mais breve possível,

chama a atenção das Nações Unidas para a preocupação causada com a demora da Assembleia Geral das Nações Unidas em adotar os dois projetos de Pactos elaborados pela Comissão dos Direitos do Homem, visando a sancionar a Declaração universal daqueles direitos. O primeiro, consagrado aos direitos políticos, e o outros, aos direitos sociais, econômicos e culturais, e

Convida os Grupos nacionais a exercerem sua influência junto aos respectivos Governos no sentido de obterem que os mesmos apoiem os esforços das Nações Unidas nesse terreno".

O item VI — Desenvolvimento político, econômico e social dos países e territórios da Ásia e da África — foi desdobrado em 5 partes, a fim de facilitar o seu estudo:

a 1.ª parte — Métodos de Organização Econômica — teve como relator o Sr. Maurice Brasseur, delegado belga, e foi aprovado por 432 votos contra 4 e 2 abstenções.

Ficou assim redigida:

"A XLV.ª Conferência Interparlamentar,

tomando conhecimento do relatório sobre os métodos de organização econômica nos países e territórios da Ásia e da África,

notando que, segundo o grau de desenvolvimento já atingido, existe uma grande variedade de modos de abordar e resolver os problemas econômicos das referidas zonas,

reconhecendo o direito que cada país tem de escolher, livremente, sua forma de desenvolvimento, levando em consideração os fatores históricos e geográficos de sua filosofia política e outros elementos, e

verificando que cada país se inclina para o sistema que melhor pareça atender às suas próprias necessidades e ao progresso no mundo moderno,

Preconiza a maior troca possível de informações entre os países, o controle e até mesmo a supressão de barreiras ao comércio internacional, bem como o desenvolvimento de um espírito de coexistência pacífica entre as nações, tendentes a favorecer a solução dos problemas de base pelo aprimoramento das técnicas, o investimento de capitais e, desta forma, a melhoria das boas relações entre todos os povos".

A 2.ª parte — Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Econômico — relatado pelo Sr. H. Hynd, da Grã-Bretanha, foi aprovada por 384 votos contra 57 abstenções, com a seguinte redação:

"Recordando que, nos termos do artigo 1.º dos Estatutos, um dos objetivos primordiais da União Interparlamentar é de contribuir para a obra da paz e da colaboração entre os povos, reconhecendo que as economias pouco desenvolvidas têm como característica um baixo nível de vida, a desnutrição e o desemprego e são a fonte dos conflitos sociais e internacionais,

afirmando que todos os países têm o dever moral de assistir aos que são menos desenvolvidos,

reconhecendo que em certas partes da Ásia e da África, em especial, existe a necessidade de tal assistência, reconhecendo que isto foi, em princípio, universalmente aceito e que extensos planos de assistência financeira e técnica e outros acordos multilaterais e bilaterais vêm sendo postos em prática pelas Nações Unidas desde que, pela última vez a XLII Conferência da União examinou o assunto em 1953,

A XLV Conferência Interparlamentar

Está convicta de que a necessidade de novos e continuados esforços não diminui e se tornou mesmo mais premente, à medida que a população do mundo aumenta,

Considera que a obra das organizações que elaboraram planos de assistência deve ser agora revista à luz das experiências já adquiridas e da situação que se modifica rapidamente em certos países, a fim de aumentar a eficiência dos métodos existentes e superar essas limitações pela cooperação internacional;

Observa, ao mesmo tempo, que o fato de dar assistência econômica aos países subdesenvolvidos não deve ser limitado por nenhuma condição política, estratégica ou qualquer outra que venha a impedir a liberdade de ação deles ou restringir sua soberania;

Pede que todos os Parlamentares discutam a possibilidade de garantir que os melhores métodos, a maior habilidade e os conhecimentos científicos mais aperfeiçoados sejam aplicados aos recursos naturais de seus países e que o material humano disponível seja utilizado a fim de melhorar o padrão de vida de todos os povos;

Chama, principalmente, a atenção para a oportunidade de garantir um apoio financeiro por meio de planos a longo prazo, possibilitando a elaboração, adiantadamente, de projetos completos, com a necessária continuidade financeira;

Propõe que o montante das contribuições nacionais economizadas dos orçamentos com a progressiva redução de armamentos seja destinado a um fundo especial para a realização do programa definido na presente resolução, devendo a utilização desse fundo ser colocada sob o controle da Organização das Nações Unidas.

Apela para os Grupos nacionais da União Interparlamentar no sentido de aproveitarem todas as ocasiões para esclarecer a opinião pública e influenciar seus Governos, para que eles se interessem de maneira mais eficaz, pelos métodos de cooperação internacional".

A 3.ª parte — Responsabilidade do Estado no tocante aos Serviços Sociais — teve como relator o Sr. Gibbon, do Paquistão, e foi aprovada por unanimidade nos seguintes termos:

"A XLV Conferência Interparlamentar

Declara que o papel do Estado é estabelecer, no campo nacional e internacional, o bem-estar do povo.

E, por conseguinte, considera que deve ser estabelecido com a maior extensão possível e com o sentido da responsabilidade que liga o indivíduo à sociedade, um programa sistemático de auxílio mútuo do qual se beneficiariam os povos da Ásia e da África, sem contudo atentar contra os sentimentos de liberdade, dos quais são justamente orgulhosos.

A Conferência afirma que, nesse campo, a responsabilidade dos Estados em matéria social e econômica é evidente e que, portanto, é conveniente que se fixem as bases gerais, os métodos de aplicação e as condições de uma cooperação internacional. Esta cooperação deverá ter como objetivo primordial a introdução de um planejamento adaptado às estruturas de

mográficas, econômicas e políticas dos países da Ásia e da África.

Entre os problemas que se apresentam no que concerne aos países em questão, devemos salientar os seguintes:

1. Proteção contra os abusos sociais;
2. supressão do tráfico humano;
3. luta contra a fome;
4. prevenção e luta contra a doença, notadamente pela criação de centros de saúde, dentro das bases sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (O.M.S.);
5. melhoria do padrão mínimo de vida de todos os povos, permitindo a cada um viver em condições normais e desenvolver suas faculdades;
6. realização de pleno emprego, proteção ao trabalhador, garantia de liberdade sindical e liberdade de escolher o emprego;
7. adaptação e readaptação de incapazes ao trabalho;
8. conclusão de entendimentos visando a reciprocidade de pagamentos de benefícios sociais e a igualdade de encargos no seguro social;
9. desenvolvimento, entre as populações da Ásia e da África, da educação, da instrução e da formação técnica profissional, segundo os métodos modernos;
10. melhoria geral da situação da mulher na comunidade.

A Conferência afirma a necessidade da continuação e ampliação de uma assistência efetiva, técnica e financeira internacional, cujo objetivo primordial é o de proporcionar aos países subdesenvolvidos os meios de assegurar às suas populações um nível de vida mais elevado.

O fornecimento de matérias-primas, de produtos manufaturados e de técnicos estrangeiros deve ser apenas uma etapa até que novas condições permitam aos povos da Ásia e da África gozar de inteira independência econômica e técnica, a qual só poderá ser real e completa se concluída entre Estados iguais e soberanos. É este motivo que a União Interparlamentar, em inúmeras ocasiões, tomou posição em favor da independência nacional dos povos, visto ser esta a única maneira de assegurar os objetivos acima mencionados.

A Conferência julga que, para atingir tais fins, poderiam ser feitas úteis transferências de créditos destinados aos armamentos para projetos referentes ao bem-estar e desenvolvimento da humanidade.

A 4.ª parte — Difusão da Educação e do Treinamento de Pessoal para o Desenvolvimento Nacional — foi relatada pelo Sr. Pierre Gregoire, de Luxemburgo, e, também, aprovada por unanimidade, com a seguinte redação:

"A XLV Conferência Interparlamentar:

Afirmando o princípio de solidariedade universal no campo cultural. Recordando o art. 26 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, com referência ao direito à educação,

Considerando de absoluta necessidade uma educação tendente ao desenvolvimento da personalidade humana, aliada à instrução técnica e profissional,

Considerando que é importante garantir a difusão da educação da educação, notadamente nos países da Ásia e da África, e proceder, em ritmo acelerado, à formação de pessoal necessário ao desenvolvimento nacional, cuja plena realização exige independência completa dos países interessados, se os mesmos ainda não a possuem,

Frisando o fato de que os Organismos Internacionais, tais como a U. N. E. S. C. O. e o Bureau Internacional do Trabalho, atuando em estreito contato com os países interessados, esbarram no obstáculo que constitui a insuficiência dos créditos postos à sua disposição,

Dirijem um apelo aos membros da União Interparlamentar, no sentido

de obterem um acréscimo dos créditos destinados aos fins acima enumerados, notadamente nos países da Ásia e da África, e a segurança da continuidade dessas contribuições.

Concisa as representantes das diversas nações a aumentar as facilidades até então concedidas pelos seus países aos estudantes daqueles continentes, multiplicando as bolsas, as subvenções, os subsídios, as vagas disponíveis em institutos de toda sorte, com caráter educacional e técnico e a troca de estudantes.

E pede que tudo seja posto em prática, por meio de uma assistência mais eficaz, a fim de que os recursos espirituais das nações possam ser explorados ao máximo, de tal modo que num futuro próximo, esses países possam contribuir, por suas próprias forças, para o enriquecimento do patrimônio cultural universal".

Da 5.ª e última parte — Papel das Potências Administrantes no conduzir à liberdade política pelos Territórios não Autônomos — foi relator o Sr. Hamad, do Sudão. A sua aprovação verificou-se por 409 votos, com 41 abstenções.

No debate geral destacou-se o Delegado do Brasil, Deputado Emilio Carlos, cujo discurso causou sensação.

A Resolução aceita estava assim concebida:

"A XLV Conferência Interparlamentar,

Convencida de que cada povo tem o direito inalienável de se governar,

Notando que uma potência pode julgar que um Território por ela administrado não está ainda preparado para se governar livremente e que um período de transição é, portanto, desejável,

Recomenda que, à falta de um acordo direto, a questão da capacidade de um povo se governar por si próprio seja submetida às Nações Unidas;

Recomenda, além disso, que, no caso das Nações Unidas julgarem que um povo está ainda em condições de se governar, seja preconizado um prazo e determinado o meio pelo qual o povo em questão deva ser preparado para aquele fim e previsto que a potência administrante, enquanto aguarda que o governo autônomo seja alcançado, faça às Nações Unidas um relatório anual sobre os progressos realizados com tal objetivo".

O item VII — Eleição de dois membros para o Comitê Executivo da União — teve como relator o Sr. Codacci-Pisanelli, da Itália. Foram aprovadas, por unanimidade, as indicações dos Srs. Ernest Boerlin, da Suíça, e Saturnino Braga, do Brasil, para as duas vagas existentes.

O item VIII tratava da "Composição do Conselho Interparlamentar para o período da XLV XLVI Conferência".

Pelo Brasil foram indicados os Srs. Ary Vianna e Saturnino Braga.

No dia 22 houve a sessão de encerramento dos trabalhos, tendo o Presidente agradecido aos delegados os esforços dispendidos na busca da melhor solução das questões em debate.

Para o Visconde de Stansgate, Presidente da União Interparlamentar, o orador teve palavras especiais e declarou que sua experiência fora de grande valia para o sucesso da reunião.

Agradeceu, ainda, a colaboração da Imprensa e dos órgãos da ONU, isto é, UNESCO, ECAFE, WHO, FAO, e ILO.

Salientou, igualmente, os serviços prestados pelo Sr. André de Blonay e os seus auxiliares.

Dentre os oradores que passaram pela tribuna destacou-se o Sr. Stoddard-Scott, da Grã-Bretanha, que solicitou aos presentes comparecerem à próxima reunião, a realizar-se em Londres no ano de 1957. E concluiu advertindo que seu pequeno país, infelizmente, não estava em condições de proporcionar-lhes o tratamento principesco dado pela Tailândia aos seus hóspedes.

No dia 21, Sua Majestade o Rei Phumiphon Aduldet (Rama IX) recebeu, em audiência especial, os Chefes das Delegações presentes à XLV.ª Conferência.

CONSELHO INTERPARLAMENTAR

Na véspera da instalação dos trabalhos da Conferência, dia 14 de novembro de 1955, realizou o Conselho da União Interparlamentar, sob a presidência do Visconde de Stansgate, sua 79.ª reunião, a fim de deliberar sobre o seguinte:

1. Discussão e votação da ata da reunião anterior, realizada em Dubrovnik, na Jugoslávia, em abril de 1955;

2. Comunicação dos relatórios apresentados pelo Bureau Interparlamentar, consistindo do relatório do Secretário Geral e do relatório administrativo para o ano de 1955-56;

3. Propostas para eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Conferência (art. 15, § 7.º, do Estatuto);

4. Relatório da Subcomissão encarregada da preparação do "inquérito sobre os diferentes tipos de Parliamentos existentes no mundo";

5. Fixação da data da XLVI.ª Conferência Interparlamentar;

6. Assuntos financeiros da União:

a) propostas do Comitê Executivo, concernentes à concessão de créditos suplementares para 1956;

b) indicação de dois membros para exame das contas de 1955;

c) proposta orçamentária para 1957.

7. Proposta para a eleição de dois membros do Comitê Executivo (artigo 15, § 8.º do Estatuto).

Entre as deliberações unanimemente aprovadas, convém salientar as que de perto interessavam ao Brasil. A

da indicação e posterior eleição do Sr. Ranieri Mazzilli para uma das Vice-Presidências da Conferência, a do Sr. Saturnino Braga para uma das vagas existentes no Comitê Executivo e a escolha do Sr. Juracy Magalhães para membro do Conselho Interparlamentar, em substituição ao Sr. Ary Vianna.

Além disso, resolveu, ainda, o Conselho admitir em seu seio mais dois Grupos nacionais, o da Austrália e o de Laos.

Solicitaram admissão na União Interparlamentar os seguintes países: Líbia, Cambódia, Jordânia e Nova Zelândia.

De acordo com a tradição, foi indicado para Presidente da Conferência o General Phra Prachonpachanuk, Presidente da Assembleia da Tailândia e, também, Presidente do Grupo Interparlamentar de seu país.

Antes de encerrar os trabalhos ficou assentado, por proposta da Grã Bretanha, que a XLVI.ª Conferência se realizaria em Londres, de 10 a 17 de setembro de 1957.

Na véspera do encerramento da Conferência, o Conselho da União Interparlamentar reuniu-se, novamente, agora com a presença do Sr. Saturnino Braga, já eleito, para fixar o seguinte temário da sua próxima sessão que terá lugar em Nice, na França, no mês de abril do corrente ano:

1. Meios de reforçar a colaboração entre a União Interparlamentar e a O. N. U.;

2. Estabelecimento dos princípios gerais para a constituição de grupos regionais;

3. Função do Parlamento em virtude de inquérito feito em torno do modo como funcionam os vários Parliamentos do mundo;

4. Estabilização dos preços das matérias-primas, após o estudo de uma Subcomissão especial já designada, da qual faz parte o Deputado Saturnino Braga;

5. Problemas de planificação de socorro aos países subdesenvolvidos;

6. Adoção de um sistema uniforme de pesos e medidas;

7. Desenvolvimento dos sindicatos e organização do trabalho nos países não autônomos;

8. Possibilidade de estabelecer uma força de polícia internacional;

9. Responsabilidade dos Parliamentos na solução do problema de desenvolvimento;

10. O problema dos refugiados; e

11. A eliminação dos obstáculos que se apresentam à livre troca de informações entre os países.

Essas teses deverão ser debatidas nas Comissões de Estudos.

Na XLVII.ª Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se no Rio de Janeiro, no ano próximo, conforme deliberação tomada em Bangkok, terá prioridade na Ordem do Dia a proposta brasileira feita pelo Deputado Saturnino Braga, na reunião prévia do Conselho da União, referente à remuneração dos capitais estrangeiros.

Senado Federal, em 26 de fevereiro de 1957. — *Philadelphia Seal*.

Na véspera da instalação dos trabalhos da Conferência, dia 14 de novembro de 1956, realizou o Conselho da União Interparlamentar sob a presidência do Visconde de Stansgate, sua 79.ª reunião, a fim de deliberar sobre o seguinte:

1.º Discussão e votação da ata da reunião anterior, realizada em Dubrovnik, na Jugoslávia, em abril de 1955;

2.º comunicação dos relatórios apresentados pelo Bureau Interparlamentar, consistindo do relatório administrativo para o ano de 1955-56;

3.º propostas para eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Conferência (art. 15 § 7.º do Estatuto);

4.º Relatório da Subcomissão encarregada da preparação do "inquérito sobre os diferentes tipos de Parliamentos existentes no mundo";

5.º fixação da data da XLVI.ª Conferência Interparlamentar;

6.º assuntos financeiros da União;

a) propostas do Comitê Executivo, concernentes à concessão de créditos suplementares para 1956;

b) indicação de dois membros para exame das contas de 1955;

c) proposta orçamentária para 1957;

7.º proposta para a eleição de dois membros do Comitê Executivo (art. 15, § 8.º do Estatuto).

Entre as deliberações unanimemente aprovadas convém salientar as que de perto interessavam ao Brasil. A

da indicação e posterior eleição do Senhor Ranieri Mazzilli para uma das Vice-Presidências da Conferência, a do Sr. Saturnino Braga para uma das vagas existentes no Comitê Executivo e a escolha do Sr. Juracy Magalhães para membro do Conselho Interparlamentar, em substituição ao Sr. Ary Vianna.

Além disso, resolveu, ainda, o Conselho admitir em seu seio mais dois Grupos nacionais, o da Austrália e o de Laos.

Solicitaram admissão na União Interparlamentar os seguintes países: Líbia, Cambódia, Jordânia e Nova Zelândia.

De acordo com a tradição, foi indicado para Presidente da Conferência o General Phra Prachonpachanuk, Presidente da Assembleia da Tailândia e, também, Presidente do Grupo Interparlamentar de seu país.

Antes de encerrar os trabalhos ficou assentado, por proposta da Grã Bretanha, que a XLVI.ª Conferência se realizaria em Londres, de 10 a 17 de setembro de 1957.

Na véspera do encerramento da Conferência, o Conselho da União Interparlamentar reuniu-se, novamente, agora com a presença do Sr. Saturnino Braga, já eleito, para fixar o seguinte temário da sua próxima sessão que terá lugar em Nice, na França, no mês de abril do corrente ano:

1.º) Meios de reforçar a colaboração entre a União Interparlamentar e a O.N.U.;
2.º) estabelecimento dos princípios gerais para a constituição de grupos regionais;
3.º) função do Parlamento em virtude de inquérito feito em torno do modo como funcionam os vários Parlamentos do Mundo;
4.º) estabilização dos preços das matérias primas, após o estudo de uma Subcomissão especial já designada, da qual faz parte o Deputado Saturnino Braga;
5.º) problemas de planificação de socorro aos países subdesenvolvidos;
6.º) adoção de um sistema uniforme de pesos e medidas;
7.º) desenvolvimento dos sindicatos e organização do trabalho nos países não autônomos;
8.º) possibilidade de estabelecer uma força de polícia internacional;
9.º) responsabilidade dos Parlamentos na solução do problema de reassentamento;
10) o problema dos refugiados; e
11) a eliminação dos obstáculos que se apresentam à livre troca de informações entre os países.
Essas teses deverão ser debatidas nas Comissões de Estudos.
Na XLVII.ª Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se nesta Capital, no ano próximo, conforme deliberação tomada em Bangkok, terá prioridade na Ordem do Dia a proposta brasileira feita pelo Deputado Saturnino Braga, na reunião prévia do Conselho da União, referente à remuneração dos capitais estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Nelson Firmo, em requerimento encaminhado à Mesa, solicita a transcrição nos Anais do Senado de publicação feita na imprensa do Recife sob o título "Resposta do Sr. Governador".

E' lido e apoiado o Requerimento n.º 44, de 1957.
Em discussão o requerimento.

O SR. NOVAES FILHO:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tendo o nobre Senador Novaes Filho solicitado a palavra, a discussão do requerimento fica adiada para a próxima sessão, nos termos regimentais. (Pausa).

Sobre a mesa, outro requerimento.
E' lido o seguinte

Requerimento n. 45, de 1957

Nos termos do art. 125, parágrafo único, letra c, do Regimento Interno requeremos a inserção na ata dos trabalhos de hoje um de profundo pesar pelo falecimento do eminente estadista, Sr. Ramon Magsaysay, Presidente da República das Filipinas.
Sala das Sessões, em 19 de março de 1957. — Filinto Müller. — Georgino Avelino. — Sá Tinoco. — Novaes Filho. — Gilberto Marinho. — Ezechias da Rocha. — Júlio Leite. — Mendonça Clark. — Olimpio de Melo. — Paulo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Juracy Magalhães. — João Villasboas.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Para encaminhar a votação) — Não foi revisto pelo orador. — Sr. Presidente, nós, no Brasil, pouco nos dedicamos ao estudo de problemas e de personalidades da Ásia; mas há figuras que sobressaem no panorama das suas Nações, projetam-se no cenário mundial e merecem nossa atenção e admiração.
Tal foi, Sr. Presidente, a atuação do falecido Ramon Magsaysay, da República das Filipinas, cujo nome

transpôs as fronteiras do seu país e chegou até nós.

Recem-ingressava sua Pátria no concerto das Nações independentes, e já S. Exa., moço ainda, se destacava de forma notável e brilhante não só em relação aos destinos de seu País como quanto ao sistema de defesa da Democracia no Sudeste asiático.

Ministro da Segurança Pública, no Governo se não me engano do Presidente Elpidio Quirino, sua atuação enérgica restabeleceu a ordem pública nas Filipinas. Atuação enérgica, mas generosa. Dominou os guerrilheiros da Ilha de Luzon os célebres "Huks"; e de tal forma procedeu que conseguiu a rendição total desse grupo de combatentes pela implantação do comunismo na sua Pátria.

Após dominar a extrema esquerda, reagiu com o mesmo rigor contra o espírito ditatorialista, que ainda teimava em dominar as Filipinas; e venceu também nesse setor, implantando naquela República nascente o verdadeiro espírito da Democracia.

Com essas credenciais, e já como Presidente da República, lançou-se à luta da estabilização da moeda, na solução dos problemas econômicos de sua pátria.

Durante quatro anos governou Ramon Magsaysay a República das Filipinas com alta competência, procurando resolver todos os problemas do arquipélago de sua Pátria, que nascia para a liberdade.

Esse homem, Sr. Presidente, foi ontem vítima de lamentável desastre de aviação; e entendi acertado, com o apoio de vários Srs. Senadores, pedir à Casa um voto de profundo pesar pelo desaparecimento dessa alta personalidade, que se projetava de maneira vitoriosa, ainda em pleno vigor — quase direi — de sua mocidade, no cenário mundial, representando o papel da maior significação no sistema defensivo restabelecido no Sudeste — barreira à invasão de doutrinas imperialistas e defesa da Democracia.

Sr. Presidente, tenho para mim que o mundo perdeu, com o falecimento do Presidente Ramon Magsaysay, uma das suas mais altas expressões, e a Democracia viu-se privada de um dos seus maiores defensores.

Essas as razões por que peço ao Senado aprove o voto de pesar requerido. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Vai ser lido projeto de lei apresentado pelo nobre Senador Francisco Gallotti.

Lido e apoiado, é despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças o seguinte

Projeto de Lei do Senado N. 6, de 1957

Dispõe sobre vantagens atribuídas aos Juizes que se aposentarem após 30 anos de serviço público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os Juizes que se aposentarem após 30 anos de serviço público gozarão das mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos em geral no artigo 184 ns. I e II da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Públicos da União.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal (artigo 94 § 1.º) atribui aos Juizes o direito de aposentadoria facultativa após 30 anos de serviço público.

Aos funcionários públicos em geral o direito à aposentadoria facultativa

só se integra após 35 anos de serviço público (artigo 176 n.º II, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, e aos funcionários que se aposentarem com 35 anos de serviço público é atribuída a vantagem estabelecida no artigo 184, ns. I e II.

Entretanto inexistia lei que proporcionasse as mesmas vantagens aos Juizes que se aposentam após 30 anos de serviço público.

De forma que, se dá tratamento inferior aos que exercem uma função das mais árduas e relevantes, negando-se ao magistrado aquilo que se liberaliza a todos os funcionários públicos federais.

Saliente-se "ad argumentandum" que o limite de 20 anos para aposentadoria dos Juizes é por demais alto e para que tal e afirma, basta considerar que, mercê de disposição da Lei de Organização Judiciária, quando o magistrado atinge o ápice da carreira, já está, em regra, velho e gasto. Isto porque o mínimo para ingresso na magistratura, como Juiz Substituto, é de 28 anos (artigo 73 da Lei de Organização Judiciária de 1945). O mínimo para o ingresso na carreira de funcionário público, em geral, é de 18 anos, (artigo 22, n.º II dos Estatutos).

Assim, se o funcionário público pode se aposentar facultativamente com 35 anos, o Juiz deveria obter esse direito com 25 anos de serviço público.

O limite de idade para o ingresso na magistratura não deve ser diminuído, porque para a função de Juiz, é mister equilíbrio, ponderação, experiência, cultura que só a idade madura permite sejam proporcionados ao homem.

De forma que, a modo da legislação militar e da legislação municipal, com referência às professoras, justo seria que se reduzisse para 25 anos o termo necessário à aposentadoria facultativa dos Juizes.

No entanto, não é disto que cogita a presente lei. Ela consubstancia, unicamente, a reparação de uma injustiça; busca dar aos Juizes o que os funcionários públicos, em geral, já há muito obtiveram.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1957. — Francisco Gallotti.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

(Estatuto dos Funcionários Públicos da União)

Art. 184 O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:
I — com provento correspondente ao vencimento, ou remuneração da classe imediatamente superior;
II — com o provento aumentado de 20% quando ocupante da última classe da respectiva carreira.

III —

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidas duas comunicações.
São lidos os seguintes ofícios.

OFÍCIO

Em 19 de março de 1957.

Senhor Presidente.
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que me ausentarei por alguns dias dos trabalhos da casa, para uma breve viagem ao exterior.
— Apolonio Salles.

OFÍCIO

Exmo. Sr. Presidente do Senado.
Venho comunicar a V. Ex.ª que devo ausentar-me do país por oito dias.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1957. — Assis Chateaubriand.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa três pedidos de informações.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n.º 46, de 1957

Com fundamento no art. 122, c, do Regimento Interno, requero sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, cópias das peças constantes do processo administrativo instaurado para apurar irregularidades na administração do Sr. Sette de Barros, ex-Diretor do SAMDU.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1957. — Juracy Magalhães.

Requerimento n. 47, de 1957

(Ao Sr. Ministro da Agricultura)

Requero, na forma do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Presidente do I. N. I. C. as seguintes informações:

- 1) Quais as despesas realizadas com a instalação da Colônia Agrícola de Oeiras;
- 2) Em que data foi extinta a referida Colônia, qual o ato oficial determinante dessa medida, bem como os motivos que a inspiraram;
- 3) Qual o destino dado ao material existente na citada Colônia.

Justificação

A Colônia Agrícola de Oeiras, criada pelo Decreto n.º 16.780-1944, no Governo do saudoso Presidente Getúlio Vargas, tinha como finalidade amparar o trabalhador rural piauiense, fixando-o ao solo, em uma gleba de sua propriedade, onde pudesse trabalhar e produzir, amparado pelo Poder Público.

Tal objetivo não foi, entretanto, atendido, afirmando-se que o I. N. I. C. resolveu extinguir a Colônia Agrícola em apêço, independente de um ato formal do Exmo. Sr. Presidente da República.

Tratando-se de uma medida nociva aos interesses do Piauí, impõe-se uma justificativa da citada autarquia, sobre os motivos que determinaram tal atitude.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1957. — Olympio de Mello.

Requerimento n. 48, de 1957

Sr. Presidente:

A Fundação Brasil Central tem por finalidade, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5.878, de 4 de outubro de 1943, "DESBRAVAR e COLONIZAR as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia, Xingu e no Brasil Central e Ocidental".

Os estatutos dessa entidade (Decreto n.º 17.274, de 30 de novembro de 1944) repetem, em seu artigo 2.º, o dispositivo da Lei que autorizou o Governo Federal a instituir aquela Fundação, como segue: "A Fundação tem por objeto o desbravamento e a colonização das regiões Brasil Central e Ocidental, notadamente as dos altos rios Araguaia e Xingu".

Tal orientação, estabelecida na Lei e nos Estatutos citados, constitui a reafirmação do roteiro fixado, de início, pelo primitivo órgão em que veio, mais tarde, a se transformar a Fundação: a Expedição Roncador-Xingu, criada pelo saudoso Ministro João Alberto, pela Portaria n.º 77, de 3 de junho de 1943, da antiga Coordenação da Mobilização Econômica, e que já estabelecia, em seu artigo 1.º, que a penetração a cargo daquele órgão se faria "atrdindo do rio Araguaia, em Goiás, na direção geral noroeste, rumo a Santarém, sobre o Amazonas."

Dentro dessa rota, estabelecida em lei, e adstrita às suas finalidades, vem a Fundação, desde 1943, seguindo orientação uniforme, através de todas as suas administrações, com respeito ao batismo de seus objetivos de trabalho, estabelecidos em Aragarças (rio Araguaia), Vale dos Sonhos, Xavantina (rio das Mortes).

Garapú, Kuluene, Xingu, Teles Pires e Serra do Caximbo, isto é, rumo Noroeste, com vistas a Santarém.

A atual administração da Fundação Brasil Central resolveu, porém, saindo da lei e subvertendo os objetivos desse órgão, abandonar, por completo, a penetração, de tanto interesse para o Brasil, que se vinha fazendo, sem solução de continuidade, a partir de 1943, e seguir, por conta própria, outros caminhos que não se conhecem, nem se coadunam com as finalidades daquela instituição.

Abandonando a construção da estrada pioneira Xavantina-Garapú (180 Kl.), e a conserva da rodovia Aragarças-Xavantina (170 Kl.), que se acha intransitável, resolveu a atual administração da Fundação virar as costas ao sertão e empreender uma marcha em sentido inverso, rumo a outros centros de maior densidade demográfica e eleitoral, onde não se justifica a presença da Fundação porque não existe o que *desbravar*, nem *colonizar*, únicos e exclusivos objetivos daquela entidade.

Essa anomalia, além de outras graves irregularidades de que tempos denúncias, motivou o presente pedido de informações que por intermédio da Mesa, requeremos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça:

I — A criação de um Escritório Regional da Fundação Brasil fora da área e da rota em que, de acordo com os seus cálculos, deve em Guiratinga, Estado de Mato Grosso, operar a Fundação, foi incluída no plano de trabalhos da entidade para o ano de 1956, e mereceu a aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme determina o artigo 22 dos Estatutos da Fundação?

II — O Conselho Diretor da Fundação foi ouvido sobre a criação do referido Escritório Regional? Quais as suas finalidades? Quantos funcionários foram no mesmo admitidos? Tais admissões foram autorizadas pelo Senhor Presidente da República?

III — A verba de oitocentos mil cruzeiros, concedida pelo Ministério da Saúde, à Fundação Brasil Central, como auxílio, para as obras de armamento, do Hospital Getúlio Vargas, de Aragarças, foi aplicada integralmente no referido Hospital?

IV — Foi apresentada ao Ministério da Saúde a respectiva prestação de contas? Foi a mesma aprovada, está em delícias ou houve impugnação?

V — A quanto montam as compras efetuadas pela atual administração na sua gestão? As referidas compras são efetuadas pelo Serviço de Material, de acordo com a rotina, depois de processadas e aprovadas as respectivas concorrências ou tomadas de preços, ou deslocou-se, na atual administração, para o Gabinete do Presidente ou Secretário Geral o serviço de compras de material?

VI — Os fornecedores da Fundação, na atual administração, são as mesmas firmas que forneciam às administrações anteriores e possuem, portanto, tradição de vários anos, ou são firmas novas, desconhecidas da Fundação nas anteriores administrações?

VII — As compras na administração atual são processadas e efetuadas mediante concorrência, com a devida publicidade, de modo a permitir oportunidade a qualquer firma, ou são efetuadas, sempre, através de um mesmo grupo de firmas ou pessoas selecionadas pela Secretaria Geral?

VIII — O Conselho Diretor está funcionando completo? Quais os nomes que o compõem atualmente? Quantas reuniões realizou esse órgão na atual administração? Tem o mesmo sido ouvido no que diz respeito às atribuições específicas que lhe são atribuídas pelos artigos 14, letras d, e, f, e g dos Estatutos?

IX — Elaborou a Fundação algum plano e estabeleceu um programa de trabalhos para a aplicação da verba de que dispõe, este ano, aumentada de Cr\$ 25.000.000,00 para ... Cr\$ 60.000.000,00? Foi encaminhado à Presidência da República o respectivo plano para aprovação, segundo estabelece o artigo 22 dos Estatutos? Foi aprovado?

X — Quantos funcionários ou empregados, sob qualquer título ou forma, admitiu a Fundação, na atual administração em sua sede ou nesta capital em Aragarças, Uberlândia e Xavantina, seja como contratado, mensalista ou diarista, recebendo em folha ou contra recibo sob a forma de "serviços prestados"?

XI — Tiveram essas admissões a aprovação ou autorização prévia do Sr. Presidente da República, de acordo com as determinações em vigor?

XII — A firma RIO IMPEX S.A., que está montando em Jatobá, na E. F. Tocantins, no Pará, uma fábrica de laminados, em área da concessão da Fundação Brasil Central, foi a tal autorizada em virtude de ato, contrato, concessão, portaria ou simples despacho da presidência? O Conselho Diretor foi ouvido a respeito, de acordo com os Estatutos, e deu, a esse ato, a sua aprovação?

XIII — Que providências tomou a atual administração da Fundação para a continuação das obras da construção da ponte sobre o rio das Garças, na confluência do rio Araguaia? Quais as causas do desmoronamento ocorrido, este ano, naquela construção? Alertada a administração sobre a iminência daquele desastre, quais as providências que tomou para evitá-lo? Foi aberto inquérito para apurar a responsabilidade do culpado?

XIV — Que providências tomou a Fundação para o cumprimento do convênio assinado com o Estado de Mato Grosso de que resultou a doação a esta entidade de um milhão de hectares de terras destinadas a colonização? No plano de trabalho deste ano foi incluído o aproveitamento daquelas áreas para nelas serem fixadas famílias de colonos?

XV — A venda da Usina Central Sul Goiana, de que era proprietária a Fundação, a um grupo de capitalistas, foi precedida de concorrência? Houve avaliação prévia? A operação foi autorizada pelo Presidente da República, observado o disposto no artigo 14, letra d, dos Estatutos? Houve intermediários na venda? A Fundação pagou comissão pela venda das suas ações (98%)?

XVI — O atual Superintendência da Fundação Brasil Central em Aragarças é o mesmo que, em 1946, chefiou um levante de trabalhadores no Brasil Central que, pelo seu caráter comunista, provocou enérgica medida do Governo Federal que enviou àquela localidade uma expedição militar sob o comando do antigo chefe do Serviço Secreto do Exército, Major Paredes, determinada pessoalmente pelo então Ministro da Guerra General Canrobert Pereira da Costa, a fim de debelar aquele motim? Essa nomeação foi autorizada pelo Senhor Presidente da República? A Administração da Fundação informou o Chefe do Governo sobre os antecedentes daquele funcionário?

XVII — Que providência tomou, até agora, a Administração da Fundação Brasil Central com referência ao cumprimento da Lei n.º 2.927, de 23 de outubro de 1956, resultante de Mensagem do Executivo em que é ressaltada a necessidade urgente, da mudança da sede da Fundação desta capital para o interior?

S. S. do Senado Federal, 19 de março de 1957. — João Villasbôas.

O SR. PRESIDENTE:

Ao terminar a sessão legislativa passada, nove vetos presidenciais dependiam de deliberação do Congresso Nacional.

Três haviam sido transferidos dos dias 28 de fevereiro, 6 e 8 de março.

Cinco provinham, como aqueles, do ano anterior e, conforme comunicação feita pela Mesa em 8 de fevereiro, ficaram para ser objeto de consideração na presente sessão legislativa, dada a absoluta impossibilidade, resultante de escassez do prazo disponível, de o serem na anterior.

Finalmente, o nono foi lido no dia do encerramento do período legislativo extraordinário terminado a 9 do corrente.

São as seguintes as proposições vetadas:

(1.º — Dia 28 de março)

Ao Projeto de Lei (n.º 334-55 na Câmara e n.º 157-56 no Senado) que estende aos ferroviários das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos a Jundiá, Noroeste e Itiúba a Conquista o benefício de férias de trinta dias. (Veto total);

(2.º — Dia 2 de abril)

Ao Projeto de Lei (n.º 2.144-56 na Câmara e n.º 375-56 no Senado) que prorroga, até 30 de junho de 1957, a vigência do regime de licença prévia a que se refere a Lei n.º 2.145, de 29-12-55, e dá outras providências. (Veto parcial);

(3.º — Dia 4 de abril)

Ao Projeto de Lei (n.º 1.572-56 na Câmara e n.º 301-56 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00, destinado às despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários e dispensa o estágio probatório e interstício para o provimento de vagas existentes ou que ocorrerem na carreira de agente fiscal do imposto de consumo. (Veto parcial);

(4.º — Dia 9 de abril)

Ao Projeto de Lei (n.º 438-55 na Câmara e n.º 275-56 no Senado) que promove ao posto ou graduação imediatos os militares incapacitados definitivamente para o serviço ativo e dá outras providências. (Veto parcial);

(5.º — Dia 11 de abril)

Ao Projeto de Lei (n.º 1.237-56 na Câmara e n.º 360-56 no Senado) que prevê sobre o pagamento de subvenções e dá outras providências. (Veto parcial);

(6.º — Dia 23 de abril)

Ao Projeto de Lei (n.º 1.431-56, na Câmara e n.º 371-56 no Senado) que revoga, com alterações, a Lei n.º 1.522, de 26-12-51, que autoriza o Governo Federal a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo. (Veto parcial);

(7.º — Dia 25 de abril)

Ao Projeto de Lei (n.º 1.420-56 na Câmara e n.º 393-56 no Senado) que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências. (Veto total);

(8.º — Dia 30 de abril)

Ao Projeto de Lei (n.º 867-55 na Câmara e n.º 188-56 no Senado) que cria o Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências. (Veto parcial);

(9.º — Dia 2 de maio)

Ao Projeto de Lei (n.º 595-55 na Câmara e n.º 11-56 no Senado) que acrescenta dois itens ao art. 2.º da Lei n.º 1.821, de 12-3-1953, que dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. (Veto parcial).

De conformidade com o que estabelecem o art. 70, § 3.º, da Constituição, e o art. 45 do Regimento Co-

mum, são convocadas as duas Casas do Congresso Nacional para conhecerem desses vetos, em sessões conjuntas que se realizarão no Palácio da Câmara dos Deputados, nos dias 28 do corrente mês, 2, 4, 9, 11, 23, 25 e 30 de abril e 2 de maio do ano em curso, às 21 horas.

Os cinco últimos vetos citados ainda dependem de relatórios a serem elaborados por Comissões Mistas, constituídas na forma prevista nos arts. 30 e 46 do Regimento Comum. Para participarem dessas Comissões, são designados:

Quanto ao veto constante do item 5.º, os Srs. Senadores:

Rui Carneiro,
Lourival Fontes,
Otacílio Jurema.

Quanto ao item 6.º, os Srs. Sena-

dores:

Sebastião Archer,
Lima Guimarães,
Lineu Prestes.

Quanto ao item 7.º, os Srs. Sena-

dores:

Paulo Fernandes,
Lima Guimarães,
Ezequias da Rocha.

Quanto ao item 8.º, os Srs. Sena-

dores:

Gilberto Marinho,
Calado de Castro,
Mem de Sá.

Quanto ao item 9.º, os Srs. Sena-

dores:

Francisco Gallotti,
Atilio Vivaqua,
Novais Filho.

..(Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

A ordem do dia consta de "Trabalhos das Comissões". (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, inscrito para essa oportunidade.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Para explicação pessoal) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: há poucos dias, transmiti à Casa as apreensões da população do Piauí em face da estagem que ameaçava seriamente as plantações feitas nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Volto, hoje, à tribuna para ler telegramas do mesmo Estado, publicado no jornal "O Globo", de ontem, mencionando as cheias do Rio Parnaíba e dos seus afluentes, que afugentam dos lares centenas de famílias piauienses e maranhenses residentes à margem desses rios.

(Lendo);

"Calamidade em Timon

Terezina, 17 (Especial para O Globo) — Nestes últimos dias, tem sido vertiginoso o aumento do nível das águas dos rios Parnaíba e Poti, sendo que o primeiro apresentava, ontem, apenas um metro de diferença para nivelar-se com o cais. Enquanto isso ocorre, a fronteira cidade de Timon, no Estado do Maranhão, começa a sofrer grandes prejuízos com a invasão de dezenas de casas marginais pelas águas do Parnaíba.

Já agora a enchente vem assumindo o aspecto de calamidade, tal a fúria das águas. Por outro lado, continuam a chegar notícias de todos os pontos do Estado dando conta de que continua a estação chuvosa, com ameaça de destruição total da lavoura. Caso a situação não se modifique, o Piauí terá de enfrentar séria crise, com agravantes imprevisíveis.

Sobe de nível o Parnaíba

Terezina, 17 (Especial para O Globo) — Chuvas intensas continuam caindo no interior do Estado, sendo que os rios Parnaíba e Poti, cujas vazantes já haviam começado, têm agora o nível de suas águas em ess-

censão vertiginosa. Também na ca-

pital do Estado, os aguaceiros têm sido intensos, sendo que, no último dia 12, choveu, em Teresina, durante 15 horas ininterruptas.

Rompimento no Açude
Teresina, 17 (Especial para O Globo) — Informa-se da cidade de Valença que o açude de Barreiros teve rompida uma de suas paredes, trazendo isso inquietações à população local. Na cidade de Picos, choveu durante 24 horas a fio.

Sr. Presidente, vários outros telegramas foram publicados pela imprensa do Distrito Federal sobre o assunto.

No momento, não é mais possível evitar as consequências das devastações das plantações, a evasão dos lares e todos os desastres que a cheia poderá vir a ocasionar, contudo, ainda é tempo de nos precavermos, preparando o Governo Federal expedições de médicos sanitaristas, munidos de remédios contra a disenteria, tifo e impaludismo, que, atingirão certamente as populações do Tocantins e São Francisco.

Noticiam, hoje os jornais, desta Capital, que, domingo último, em reunião no Palácio do Catete, o Sr. Presidente da República, em presença de vários chefes do Departamento de Obras Contra as Secas, havia determinado auxílio de dez milhões de cruzeiros, para socorrer as populações atingidas pela cheia do Tocantins.

De minha parte, mereço todo o apoio essa iniciativa do Governo Federal como também a de socorro às populações marginais do Rio São Francisco, também atingidas pela cheia desse rio.

Em face porém, do que ocorre com o Parnaíba, devo desta tribuna apelar para o Governo da República no sentido de estender as medidas de auxílio e proteção sanitária aos ribeirinhos deste rio, no Maranhão e no Piauí.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se até hoje, não foi possível evitar os desastres das enchentes periódicas do Rio Parnaíba, já é tempo de se providenciar para a não repetição das consequências danosas. É essencial que o Rio Parnaíba e afluentes venham a ser controlados pelo homem. Não se justifica que tamanha massa d'água, devastadora de plantações e invasora de terras, não possa ser transformada, sob controle, em fator permanente de energia, de riqueza, para tão vasta região de nosso País. É, pois, oportuno se leia, neste Senado, brilhante artigo do jornalista Fimelton Gomes, há poucos dias publicado no *Correio da Manhã* (Lendo).

A BACIA DO PARNAÍBA

Reunimo-nos no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Eramos cinco: os engenheiros Saboia, Mariotte, Cavalcanti e Gallioli, e eu. Os três primeiros são operosos e conceituados funcionários do Departamento. Gallioli tem um escritório de engenharia no Rio de Janeiro. Trabalhou na barragem de Assuã, no Egito. Fez projetos de obras hidráulicas na Argentina, onde já residia.

É dele o projeto que por meio de um dique lançado entre a Argentina e o Paraguai, acima de Posadas, fecha o rio Paraná. Lança-o, parcialmente, o rio Uruguai, nas proximidades de Itaipu. Fecha o rio Uruguai entre a república do mesmo nome e a Argentina. Forma um lago que inunda terras brasileiras, argentinas e uruguaias. Abaixo dos diques se instalariam turbinas que forneceriam energia elétrica a quatro países: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Seria uma das maiores obras hidráulicas do mundo. Julguei-

a de valor secundário para o Brasil. A central elétrica ficaria para nós muito mais tarde e em país estrangeiro. Temos muita energia hidráulica a aproveitar e em muito melhores condições, mesmo no Rio Grande do Sul. Nesta província, pode-se construir centrais termoeletricas a boca das minas de carvão, o que aliás já se está fazendo. As obras feitas exclusivamente dentro do Brasil não têm os inconvenientes das obras internacionais. São, ademais, mais baratas e não são excêntricas. Não nos convém, portanto, financiar agora, o importante masíssimo projeto de Gallioli interessa-nos porém, e muito, o grande projeto de irrigação que organizou no vale do rio Grande, baiano, por conta da Comissão do Vale do São Francisco. Dele ocupar-me-ei noutra oportunidade.

Feitas as apresentações, Cavalcanti desdobrou um grande mapa do Nordeste Ocidental (Maranhão e Piauí). Aponitou o rio Parnaíba. De dedo em riste acompanhou-o desde as nascentes na serra de Tabatinga até o Atlântico, onde termina por um delta. São 1.716 quilômetros de curso. É maior que o Sena (770 quilômetros), o Tejo (1.010 quilômetros), o Elba (1.112 quilômetros), o Reno (1.326 quilômetros) e o Vistula (1.387 quilômetros), rios europeus muito conhecidos, alguns de excepcional valor econômico, porque minadamente aproveitados. É navegável até Santa Filomena, até quase às nascentes. O Balsas, o grande afluente da esquerda, com 700 quilômetros de curso, também é navegável. A direita, além de outros confluem, os rios Urussu (360 quilômetros), o Gurgueia (700 quilômetros), o Canindé (860 quilômetros), o Poti (70 quilômetros) e o Longá (320 quilômetros). A bacia hidráulica mede 460.000 quilômetros quadrados. É maior que a Polónia (311 quilômetros quadrados) e as duas Alemanhas, a Oriental e a Ocidental, e mais o Sarre (366.000 quilômetros quadrados). Tem grandes possibilidades econômicas. É uma região praticamente virgem, inaproveitada e despovoada porque não chega a ter 3 milhões de habitantes. Para lançar as bases do aproveitamento da bacia do Parnaíba, reuniam-se, em torno de uma mesa cinco homens convocados pelo engenheiro José Cândido, diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e criador da Comissão da Bacia do Parnaíba. Na ocasião, observando o mapa, faziam-se as primeiras articulações.

O engenheiro Cavalcanti lembrou a navegação fluvial, a produção de eletricidade, a irrigação. Fechar-se-ia o rio principal acima de Floriano. Outros grandes açudes seriam construídos, nos grandes rios que confluem abaixo de Floriano — Canindé, Poti e Longá. Regular-se-ia o regime do rio. A navegação se faria com embarcações maiores e em melhores condições. Ter-se-ia energia elétrica abundantíssima para o Piauí e trechos amplos do Maranhão e Ceará. Regar-se-iam alguns vales férteis.

Lembrei o reforestamento das nascentes dos rios e outras zonas, a mecanização da agricultura, pastos arborescentes, silagens, feno, bons reprodutores, carnaúbas e babaçu, o algodão, carne leite e piscicultura.

Saboia e Mariotte sugiraram de estradas, canais de irrigação, redes elétricas, colonização. O Instituto de Imigração e Colonização deveria tomar parte no empreendimento. A cooperação do Ministério da Agricultura seria indispensável, bem como a do Departamento de Portos, Rios e Canais. A iniciativa privada, estimulada, deveria contar com o Banco do Brasil, o Banco de Desenvolvimento Econômico e o Banco de Crédito do Nordeste.

Tomamos um cafézinho. Acreditamos os relógios. Eu tinha uma missão a cumprir no Ceará. Depois precisaria ir a Minas Gerais, São Paulo e Paraná. Gallioli iria à Itália. Cavalcanti e Mariotte fariam uns tantos serviços preliminares. Em abril, na segunda quinzena de abril, no "Minuano", avião bimotor do DNOCS, viajaríamos para Teresina. Depois sobrevoariamos baixo o curso do Parnaíba e de seus afluentes principais. Eu examinaria terras onde se pudesse iniciar a colonização. Entraria em contacto com os agrônomos do Ministério da Agricultura, que já realizaram trabalhos notáveis no Piauí, embora em escala limitada. Voltaríamos ao Aló para a organização de um projeto de aproveitamento da bacia do Parnaíba. Certamente a riqueza mineral, que parece grande, não poderá ser esquecida. É uma incumbência que cabe ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

Ninguém vai pensar que com um passe de magia seja possível modificar, inteiramente e em poucos anos, a atual calamitosa conjuntura da bacia do Parnaíba. Não. Mas as coisas querem começo. E para começar bem e ir longe um planejamento mais ou menos total é indispensável.

Também tive, hoje, o prazer de receber uma carta da Comissão de Aproveitamento do Rio Parnaíba, assim redigida:

"Exmo. Sr. Senador Mendonça Clark.

Apraz-me comunicar a V. Ex.ª que o Sr. Diretor Geral do D. N. O. G. S. firmou contrato ontem, com a empresa Cruzeiro do Sul, para o reconhecimento da bacia do Parnaíba, compreendendo todo o Estado do Piauí.

Serviço de extraordinária utilidade para as entidades públicas que atuam naquela região. O levantamento ora contratado representa passo decisivo na condução dos trabalhos afetos a esta Comissão.

Com os meus respeitosos cumprimentos — (Ass.) José Alves Cavalcanti, Chefe da Comissão."

Não poderia, Sr. Presidente, neste momento, omitir a importância desse ato do jovem e dinâmico Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas porque de fato, sem esse levantamento aéreo da Bacia do Parnaíba, nenhum plano poderia ser feito, para seu aproveitamento. Este trabalho, de levantamento da área, pelo sistema aerofotogramétrico — segundo estou informado — ascende a muitos milhões de cruzeiros. Ingratulo-me, mais uma vez, com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas por esse passo decisivo em favor da valorização do Rio Parnaíba.

Não bastam, entretanto, Sr. Presidente, referências à proteção das populações ribeirinhas, à necessidade de o Governo Federal amparar, através de créditos extraordinários, as vítimas das enchentes e do Ministério da Saúde arremessar medicamentos sanitários e equipar seus departamentos sanitários de remédios

prevenitivos das endemias rurais causadas pelo fenômeno; é preciso, igualmente, tratar do lado econômico, das condições da navegação do rio.

Li, com pesar, no "Diário Oficial" do dia 7 de março, o Aviso n.º 672, da Comissão de Marinha Mercante, sobre os fretes na Bacia do Parnaíba, que diz:

"Majorar em 25% (vinte e cinco por cento), os fretes vigorantes na Bacia do Parnaíba, a título experimental, pelo prazo de seis meses. As medidas acima são concedidas tendo em vista o acordo salarial dos fluvialistas do Estado do Piauí, homologado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 26 de novembro de 1956, e até que sejam estudadas as condições técnicas, econômicas e financeiras da empresa em questão.

A presente resolução entrará em vigor em 1 de março de 1957."

Aumentar fretes, para pagar salários, sem que sejam removidos os reais motivos de déficits das empresas de navegação do Rio Parnaíba, é o mesmo que apresentar-lhes a liquidação. Aumentar fretes, sem proporcionar aos que se servem das embarcações do Rio Parnaíba motivos de preferência para o transporte de suas cargas — não só porque essa navegação é morosa, como cobra fretes mais elevados que os caminhões —, indiscutivelmente, apressar a falência dessa navegação.

Um caminhão, saindo, hoje, da cidade de Floriano, cerca de 800 km do litoral, chegará à cidade de Parnaíba, em dois dias, cobrando de frete, um cruzeiro por quilômetro. Um quilô de carga entregue numa empresa fluvial poderá, agora, — na fase da enchente do rio, quando as águas por si tocam a embarcação — chegar à cidade de Parnaíba em sete dias. O custo da estiva terrestre, da estiva marginal, da estiva interna e no ato do desembarque em Parnaíba, para retirada da carga, supera o montante do frete rodoviário.

O comerciante tem que segurar a carga, seguro que representa mais um ônus, não. Frete já elevado.

Não haverá solução econômica para a navegação do Rio Parnaíba, sem que seja dragado, retificado; sem que se reduzam as obrigações trabalhistas das empresas que não têm nem mais espaço para comportar suas tripulações e embarcações.

Centenas de trabalhadores fluviais acham-se desembarcados e continuam ganhando pelo Instituto dos Marítimos, que cada vez mais se afunda com essas despesas extraordinárias, sem produtividade.

Essas circunstâncias concorrem para a elevação do déficit das empresas, que devem carga de nove milhões de cruzeiros de salários atrasados aos embarcadouros do Piauí e do Rio Parnaíba.

A proporção que se aumentam os salários para, depois aumentarem-se os fretes, a situação torna-se mais crítica, pois o ônus refletir-se-á na coletividade brasileira.

Se computarmos a situação das empresas de transporte fluvial dos rios Parnaíba, São Francisco, Amazonas, Tocantins, Paraguai, dos rios maranhenses, do Lóide, da Costeira, verificaremos que o Brasil está pagando pela manutenção de uma navegação deficitária — carente de remédio radical contra seus verdadeiros males — mais de treze milhões de cruzeiros de subvenções. Se continuarmos com esses auxílios a empresas fluviais, ferroviárias — a todo mundo — dentro em pouco, não teremos transporte senão oneroso e anti-econômico.

Dentro em pouco, Sr. Presidente, iremos elaborar o Orçamento para o exercício de 1958. No ano passado apresentei algumas emendas, nesta Casa, em favor de outras empresas.

de navegação do Rio Parnaíba, por que suas embarcações se achavam penhoradas no Instituto dos Marítimos, ameaçadas de venda em hasta pública e de consequente liquidação, caso não obtivessem as subvenções. Aprovadas as emendas pelo Senado, foram rejeitadas na Câmara dos Deputados, devido ao lamentável tumulto de última hora. E, de fato, impossível estudar, com critério, as emendas do Senado com tal apadamento.

Sr. Presidente, julgo de meu dever para que conheçam conscientemente — como diz a Portaria n.º 662 — a situação e as condições técnicas, econômicas e financeiras das empresas de navegação do Rio Parnaíba, encaminhar à mesa o Requerimento de Informações que vou ler.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que está esgotado o tempo de que dispõe.

O SR. MENDONÇA CLARK — Vou concluir, Sr. Presidente.

Já que a situação do Vale do Rio Parnaíba tem despertado, nos últimos tempos, a atenção do Chefe do Executivo e de vários Ministros, é justo que, neste momento em que aquele rio demonstra toda a sua pujança e transborda, devastando as plantações ribeirinhas, se crie, com urgência, uma Comissão governamental de técnicos para que proceda a estudo das possibilidades econômicas do Parnaíba.

Sr. Presidente, o requerimento que encaminho à Mesa é o seguinte:

(Lendo):

1 — Considerando os termos do boletim 223 da Comissão de Marinha Mercante publicado no *Diário Oficial* — de 7 de março de 1957 — página 5.193 — que trata de aumento de fretes na bacia do Rio Parnaíba;

2 — Considerando que todos os aumentos de fretes, sem as prévias medidas de limpeza do Rio e de melhoria de condições de sua navegação, não evitam os males que atingem a nossa navegação fluvial;

3 — Considerando que, na promoção que crescem estes fretes, afasta-se, por condições econômicas, a carga das empresas fluviais;

4 — Considerando que no orçamento de 1957, tentei no Senado e obtive que dele saíssem aprovadas subvenções para várias empresas de navegação fluvial;

5 — Considerando que na Câmara Federal não foram as referidas subvenções aprovadas por motivos que prefiro silenciar, no momento;

6 — Considerando que não deve ser dado amparo federal, exclusivamente, a uma empresa, mas a todas que sofrem as consequências de existência no Rio Parnaíba;

7 — Considerando a necessidade do parlamentar conhecer as reais posições financeiras das referidas empresas a fim de melhor orientar-se na votação do orçamento;

Requerio na forma do Regimento, que V. Ex.^a solicite ao Sr. Ministro da Viação as seguintes informações:

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

a) Como têm sido estudadas as condições técnicas, econômicas e financeiras das empresas que se acham no Rio Parnaíba?

b) Se existem balanços e contas de lucros e perdas das referidas empresas na Comissão de Marinha Mercante?

c) Desde quando foram remetidos?

d) Quais os "deficits" demonstrados e o sanos desses "deficits"?

e) Quais as subvenções atribuídas de empresa por empresa?

f) Quais as empresas que possuem embarcações no Rio Parnaíba?

g) Se todas elas estão subvencionadas?

h) Quais as condições técnicas desta navegação, na opinião da Comissão de Marinha Mercante?

i) Quais as razões para os "deficits"?

j) Cópias integrais, folha por folha, dos referidos balanços ou prestação de contas, desde o primeiro ano de sua apresentação, de todas as empresas.

k) Se os balanços têm sido acompanhados de comprovantes?

l) Caso negativo se tem havido fiscalização dos balanços com os comprovantes nos locais sedes das empresas?

m) Se isto não ocorreu, por que? Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Pelo nobre Senador Mendonça Clark foi lido requerimento de informações que a Mesa defere, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Neves da Rocha.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, antes mesmo que o nobre colega Senador Mendonça Clark tratasse das enchentes que assolam determinadas regiões do País, especialmente a cidade de Joazeiro e outras à margem do Rio São Francisco e da bacia do Parnaíba, pretendia eu tecer ligeiras considerações em torno das notícias veiculadas pelos jornais desta Capital, a respeito dessa verdadeira calamidade pública nas zonas mais futuras do País.

No "Diário do Congresso" de hoje acabo de ler o apelo feito pelo eminente Deputado Oliveira Brito, representante da Bahia, que recebeu do Governador do Estado, o seguinte telegrama:

"Deputado Oliveira Brito — Câmara Federal — Rio.

Pego tomar conhecimento em consequência ajudar na concretização das medidas que estou solicitando ao Presidente da República no seguinte Rádio B1. Comunico eminente amigo estou recebendo de vários pontos do Estado notícias alarmantes de chuvas torrenciais provocando inundações com desabamentos de numerosas casas de gente pobre e estragos valiosos em estradas e arte, deixando muita gente em completo desamparo. Em Juazeiro onde não foram previstas comportas de escoamentos nas barragens, a cidade já está toda debaixo d'água e na zona pobre segundo informações fidedignas que estou acabando de receber mais de cinco mil pessoas estão completamente desabrigadas sem o menor recurso próprio pt. Em Cachoeira o Paraguaçu transbordando invade crescentemente a cidade com as mesmas consequências terríveis pt. Estou recebendo agora notícias de enchente também no Rio Itapicuru cujas águas já invadiram o Grande Hotel de Águas Termais ali mantido pelo Estado e estão também destruindo as casas de gente pobre da cidade pt. Igualmente estão chegando da região Jequi Potiraguá onde o Prefeito sudoeste do Estado especialmente me comunica a destruição de pontes que isolaram completamente aquela cidade com incalculáveis prejuízos na zona urbana que se estão estendendo por cidades vizinhas pt. Pelas notícias que lhe transmito e que

coincidem com outras chegadas dos municípios mais próximos da Capital peço ver o precioso Presidente que se trata de uma situação muito grave, ameaçando no mesmo tempo as diversas regiões do Estado em termos de exigir providências imediatas e recursos para assistência e medicamentos, alimentação e trabalho para milhares de concidadãos nossos pt."

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Solidarizo-me com V. Ex.^a no apelo que faz, pois compreendo, perfeitamente, a situação de miséria dessas populações, o problema que enfrentam em seus lares sem remédio, sem qualquer amparo efetivo do Governo.

O SR. NEVES DA ROCHA — Muito obrigado pelo aparte de vossa Excelência.

Sr. Presidente, os termos do telegrama do Sr. Governador são de molde a que solicitemos ao Senhor Presidente da República providências imediatas e possíveis, no sentido de irem ao encontro das populações daquela zona que vivem momentos dolorosos.

Termina o Sr. Governador com estas palavras:

"Estou de minha parte, determinando todas as providências ao meu alcance, com recursos de que posso dispor, mas devo lhe confessar que o Governo do Estado precisa nesta emergência da ajuda principalmente financeira imediata do Governo Federal para poder dar cumprimento aos tremendos encargos que lhe estão sobreindo pt. Pego ao eminente amigo Presidente que tome a respeito as providências ao seu alcance com a urgência e a determinação que costuma atribuir de momento semelhante pt. Aguardo com a urgência que lhe for possível uma palavra sua pt. Espero com os nossos companheiros da bancada federal você faça com urgência o que for possível para aliviar a situação das populações atingidas pelas enchentes que estão assumindo proporções catastróficas pt. Cordial abraço — Antonio Balbino."

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com muito prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Dou inteira solidariedade às populações sanfrancescas que sofrem, mais uma vez, os efeitos de enchentes que já deviam estar controladas pela mão do homem.

O SR. NEVES DA ROCHA — Exato.

O Sr. Juracy Magalhães — Verbas imensas têm sido gastas no Vale do São Francisco sem proveito maior para as suas populações. Solidarizo-me com aquela gente e declaro que todo o apoio às medidas que Vossa Excelência empreender para ajudar a minorar os sofrimentos do povo sanfrancescano.

O SR. NEVES DA ROCHA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Devo, neste instante, esclarecer que, na verdade, dentre os principais pontos do projeto referente a melhoramentos do Vale do São Francisco, que mereceu a sanção do Presidente da República, figura a construção de grandes barragens como a de Santa Maria, a qual virá, necessariamente, trazer a regularização do Rio, não só para a navegação como para controlar de enchentes como a que ora aflije os habitantes do grande Vale.

Sr. Presidente, o Deputado Luiz Viana Filho, da bancada da Bahia, ao ter conhecimento do telegrama que acabei de ler, comunicou ao Deputado Oliveira Brito que, naquele instante, ia redigir projeto abrindo

crédito especial a fim de possibilitar ao Governo do Estado socorrer aos atingidos pela calamidade do São Francisco.

O projeto determinava a abertura do crédito especial de cinco milhões de cruzeiros.

Confesso a V. Exa. Sr. Presidente, que, em face da calamidade que assola não só o São Francisco mas, também, várias outras regiões da nossa Bahia, acredito seja infimo o crédito especial daquele montante.

Assim, autorizado devidamente por V. Exa., que já se solidarizou com estas palavras, esperamos venha a proposição ao Senado Federal, para então, elevá-lo a dez milhões de cruzeiros, a fim de que o governo baiano ainda à aflitiva e premente situação dos nossos coestaduanos.

Estas as palavras que deseja proferir neste momento solidarizando-me, ao mesmo tempo, com o nobre Senador Mendonça Clark, que teve considerações em torno do que ocorre na bacia do Rio Parnaíba. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ezequias da Rocha, inscrito para explicação pessoal.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA — (Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não me escondava ontem, neste recinto, quando se formulou e votou o Requerimento n.º 42, em que nobres colegas solicitaram da Casa se prestasse homenagem à memória do Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento.

Grande admirador e velho amigo do ilustre varão desaparecido, não posso deixar de manifestar, nesta hora, minha consternação pelo falecimento do eminente alagoano, modelo de virtudes morais e cívicas, e minha saudade do dileto amigo, a quem me ligava forte afeição.

Pela grande perda, que todos os alagoanos deploramos, envio à sua digna Família minhas sinceras condolências, que bem refletem, estou certo, os sentimentos de quantos conheciam o grande brasileiro que foi o Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães, para explicação pessoal.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador). Sr. Presidente, acabo de receber carta do nosso ilustre colega, Senador Nereu Ramos, atualmente exercendo o cargo de Ministro da Justiça.

Passo a lê-la, imediatamente, porque S. Ex.^a procura explicar fatos relacionados com os debates ontem travados no Senado; e quando alguém se defende ou se explica, não se deve demorar a dar ao conhecimento público as razões dessa defesa ou dessa explicação.

Diz a carta, que é datada de hoje, 19 de março de 1957:

"Ilustre Senador Juracy Magalhães:

Acabo de ler os discursos proferidos ontem, no Senado, por V. Ex.^a e pelo nobre líder da Maioria, Senhor Senador Filinto Müller, a respeito do indulto concedido a Nohbert Moritz Frank.

2. Em consideração à alta Casa a que tenho a honra de pertencer e, em particular, a V. Ex.^a, venho dar-lhe esclarecimentos sobre asseverações que não devo aceitar em silêncio.

PRIMEIRA

3. O Ministério da Justiça não opinou sobre o pedido de indulto.

4. É verdade.

5. Quando assumi o Ministério tinha já a convicção de que os Ministros não deviam opinar sobre pedidos de indulto e comutação de penas.

6. Tal atribuição é exclusiva do órgão instituído em lei.

7. Mas, não querendo deliberar desde logo em definitivo, cuidei de colher informações no Departamento competente — o DJJ — de como se vinha procedendo.

8. E apurei que a orientação, desde muito seguida, conformava com o meu pensamento.

9. Daí por que nunca opinei sobre pedidos de indulto ou comutação de pena.

Nessa primeira parte, o Sr. Ministro da Justiça confirma o que eu disse: é verdade que não opinou sobre o pedido de indulto; e dá uma explicação para fundamentar sua atitude numa praxe existente naquele Ministério.

Aceito a explicação, muito embora lamentamente que S. Ex.^a não opine em casos em que fundamentos morais seriam bem úteis a uma decisão.

Prossegue a carta:

"SEGUNDA

10. Na cópia do Processo não consta cópia do expediente de que teria resultado a nova Exposição de Motivos de 12-10-56.

11. Realmente, houve esta omissão, mas, no Processo, a folhas 38, está o carimbo do Serviço de Comunicações deste Ministério, com a data de 12 de outubro de 1956, comprovando a entrada sob o n.º 45.155-56, do requerimento de Eleonora Matilde Frank, com a certidão passada pela Penitenciária Central do Distrito Federal e que fora mandada juntar, com a recomendação de que fosse preparado o expediente.

12. Tendo o processo tornado ao Ministério, cumpria-lhe preparar o expediente recomendado. Foi o que se fez com a segunda Exposição de Motivos em que se repete o texto da primeira, acrescentando-se-lhe o item 4.

13. A Exposição de Motivos não foi, portanto, mandada *ex-officio*.

O Sr. Ministro da Justiça, portanto, confirma que não existiam no processo e nas informações enviadas à Câmara dos Deputados as razões por que teria havido uma Exposição de Motivos do Ministério para a Presidência da República.

Agora verifico — S. Ex.^a mesmo o declara — que a folhas 38 do processo judicial estava o carimbo do Serviço de Comunicações do Ministério da Justiça, com a data de 12 de outubro de 1956, o que prova ter o Sr. Ministro da Justiça tomado conhecimento daquele despacho do Sr. Osvaldo Penido, com o "poder constitucional" que tinha para indultar o acusado que a S. S.^a se dirigia.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a uma explicação.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti — Nesse despacho que V. Ex.^a diz ser do Sr. Osvaldo Penido, li hoje "Indultado, Kubitschek".

O Sr. JURACY MAGALHÃES — C que li ontem foi: "Indultado, Kubitschek". O Sr. Ministro da Justiça, porém, havia enviado uma Exposição de Motivos sem que constasse do processo as razões por que se fazia, o que dava a impressão de ter ele feito Exposição *ex-officio*.

O Sr. Francisco Gallotti — Mas não havia, no processo, essa Exposição.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Há, no processo, a Exposição de Motivos.

O Sr. Francisco Gallotti — A segunda Exposição?

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Sim; a segunda.

O Sr. Francisco Gallotti — O segundo ofício da Justiça reproduz o primeiro, acrescentando apenas que foi enviado um atestado de que o réu se apresentara à Penitenciária.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Exatamente. E' o que se chama segunda Exposição de Motivos.

O Sr. Francisco Gallotti — A circunstância foi confessada pelo Senhor Ministro da Justiça, como V. Ex.^a acaba de ler.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Houve equívoco de V. Ex.^a.

O Sr. Francisco Gallotti — Não estou equivocado. Está escrito: "Indultado: Kubitschek" e não "Indultado, Osvaldo Penido".

O Sr. JURACY MAGALHÃES — As providências foram dadas, conforme provei ontem, em meu discurso, em função do despacho do Senhor Osvaldo Penido, que diz "Ao Dr. Navarro para providenciar o expediente". E' assunto do qual já falei.

O Sr. Francisco Gallotti — Não se menciona ninguém. Diz-se apenas: "Junte-se, Providencie-se o expediente".

O Sr. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a está equivocado.

O Sr. Francisco Gallotti — Não estou. Li hoje o processo.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Peço à Mesa a gentileza de me fornecer o "Diário do Congresso" de ontem, a fim de que o nobre colega reconheça seu engano. (Pausa — O Orador e atendido).

Sr. Presidente, o Senador Francisco Gallotti vem meter-se em assunto que não estudou. Evidentemente, sua memória não o favorece e, por isso, afirma coisas que, posteriormente, tenho que desfazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Vejamos.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Com muita facilidade.

Conforme eu esperava, a razão está comigo e, mais uma vez, o nobre Senador Francisco Gallotti vai reconhecer a falha de sua memória.

Está aqui o despacho: "Junte-se. Ao Dr. Navarro, para preparar o expediente. — Penido."

O Sr. Francisco Gallotti — O Dr. Navarro não é do Ministério da Justiça.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Mas quem disse tal coisa?

O Sr. Francisco Gallotti — Vossa Ex.^a faz referência ao carimbo do Ministério da Justiça para afirmar que o Dr. Navarro a ele pertence.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Eu não disse isso. E' conclusão de V. Ex.^a. Apenas desejei acentuar que foi o despacho do Dr. Penido que teve força para determinar a preparação do expediente.

O Sr. Francisco Gallotti — Mas não pelo Ministério da Justiça.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Não tem importância. O nobre Senador Francisco Gallotti está apenas querendo mostrar gratidão ao seu ilustre chefe, o Senhor Nereu Ramos, atitude que respeito, de todo o coração.

O Sr. Francisco Gallotti — O Senhor Nereu Ramos é homem profundamente de bem.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — Val V. Ex.^a começar a fazer restrições.

Nunca fiz ao Sr. Nereu Ramos qualquer restrição, nesta Casa, senão quando S. Ex.^a deixou de se reconhecer Vice-Presidente para ser o Presidente.

O Sr. Francisco Gallotti — Constitucional do Brasil.

O Sr. JURACY MAGALHÃES — ... o Presidente do golpe. E' a única restrição que fiz, e voltarei a fazer, se V. Ex.^a quiser tornar-se "amigo da onça", para examinar, em todos os seus aspectos, um homem de bem, o que não está sendo contestado.

Sr. Presidente, vejamos o terceiro item da carta do Ministro Nereu Ramos:

"Afirmando V. Ex.^a que o ofício fora entregue ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais por uma moça da família do co-trabandista, um Procurador da Justiça e um Assistente Jurídico do Senhor Ministro da Justiça."

E' praxe antiga, neste Ministério, entregar-se o expediente, para liberdade de cidadãos, decorrente de decisão judicial ou ato administrativo, a advogados habilitados ou pessoas da família dos interessados.

Assim, os Ofícios 22.892 e 22.893 de 1956, dirigidos ao Juiz de Direito da Vigésima Vara Criminal e ao Presidente do Conselho Penitenciário, respectivamente, foram entregues à pessoa da família do indultado.

Essa pessoa poderia ter feito a entrega do referido ofício, ao Juiz de Direito destinatário, em companhia de várias pessoas, mas o que é verdade é que entre elas não se encontravam o Assistente Jurídico do Gabinete do Ministro da Justiça ou qualquer dos seus auxiliares.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração (a) Nereu Ramos.

Agradeço ao Sr. Senador Nereu Ramos, no exercício do Ministério da Justiça, as palavras bondosas com que se refere à minha humilde pessoa, e devo dizer que nessa terceira parte S. Ex.^a também não contesta a minha afirmativa naquilo que tem de substancial, pois as pessoas que chegaram ao Juizado de Direito da 20.^a Vara foram, exatamente, as que eu enunciei da tribuna do Senado, ontem.

Ouvi essa declaração não só do Juiz de Direito, como também, de funcionários daquela Vara. Uma das pessoas era Assistente Jurídico do Ministério da Justiça, segundo identificação feita não só pelo juiz como por um dos funcionários do Cartório.

Dizia-me, até, esse funcionário que o Assistente Jurídico, era um ex-investigador, que havia feito seu curso de Direito naquela função, tornara-se bacharel e, depois passara a trabalhar como Assistente Jurídico do Ministério da Justiça.

Não tenho, portanto, nenhuma retificação por fazer, e ficarei inserta nos Anais desta Casa, a carta — defesa ou carta explicação, do Sr. Ministro da Justiça (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há outros oradores inscritos. Vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 230, de 1956 que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais a Alexandrina Almeida Antunes e Florentina Almeida Antunes, filhas da funcionária dos Correios e Telégrafos, já falecida, Maria Arcelina de Almeida (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 78, de 1957).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 55.000.000,00 para

construção de casas populares em Santos, Monte Alegre e Fortaleza, nos Estados de São Paulo, Pará e Ceará; tendo Parecer favorável, sob n.º 61, de 1957, da Comissão de Finanças.

3 — Discussão única do Requerimento n.º 44, de 1957, do Sr. Senador Nelson Fermo, pedindo a transcrição nos Anais do Senado de publicação feita na imprensa de Recife sob o título "Resposta o Sr. Governador". Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 17 horas e 45 minutos.

Resenha dos discursos proferidos no mês de fevereiro.

ALENCASTRO GUIMARAES

Em 5, manifesta pesar pelo falecimento do jornalista e funcionário aposentado desta Casa, José Eustachio Alves. (DCN 6-2-57).

Em 7, faz críticas à deficiência no policiamento da Capital da República (DCN 8-2-57).

Em 15, faz críticas ao funcionamento da Polícia do Distrito Federal (DCN 16-2-57).

Em 20, trata da questão do contrabando de automóveis. Na mesma sessão, encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN 21-2-57).

Em 21, critica o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1-57, do Senador Arlindo Rodrigues, que altera dispositivo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DCN 22-2-57).

Em 28, trata do regime de licença prévia na importação de automóveis (DCN 1-3-57).

APOLONIO SALLES

Em 4 (na Presidência), reverência a memória do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 5-2-57).

ASSIS CHATEAUBRIAND

Em 7, tece comentários a declarações de Sr. João Villasboas, relativamente à pacificação política do País (não publicado).

Em 26, faz um confronto entre a situação de meios de consumo e produção de petróleo entre o Brasil e outros países, sobretudo os Estados Unidos (não publicado).

ATTILIO VIVACQUA

Em 4, faz o necrológico do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 5-2-57).

Em 5, faz o necrológico do Ministro José Linhares. (DCN 6-2-57).

Em 8, comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9-2-57).

BERNARDES FILHO

Em 13, encaminha votação do Requerimento n.º 557, de pesar pelo falecimento do Sr. Raul da Rocha Medeiros. (DCN 14-2-57).

CAIADO DE CASTRO

Em 21, faz críticas ao Projeto de Reforma Constitucional n.º 1-57, do Senador Arlindo Rodrigues, que altera dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DCN 22-2-57).

Em 28, faz reparos ao relatório do DASP sobre os trabalhos da futura Capital da República. (DCN 1-2-57).

CARLOS LINDEMBERG

Em 5, manifesta pesar pelo falecimento do jornalista e funcionário

aposentado desta Casa, José Eustachio Alves (DCN 6-2-57).

COIMBRA BUENO

Em 8, comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9-2-57).

Em 12, trata da situação da pecuária no Brasil Central (DCN. (18-2-57)).

Em 15, trata do problema da pecuária no Brasil. (DCN 19-2-57).

Em 20, trata dos problemas da pecuária no Brasil Central. (DCN 23-2-57).

CUNHA MELLO

Em 5, faz o necrológico do Ministro José Linhares. (DCN 6-2-57).

DÂNIEL KRIEGER

Em 11, comenta os acontecimentos políticos de Arapiraca, no Estado de Alagoas. (DCN 12-2-57). Republicado no DCN 15-2-57.

DOMINGOS VELASCO

Em 15, trata da situação política e econômica dos povos asiáticos. (DCN 16-2-57).

Em 22, trata da questão da instalação, em Fernando de Noronha, de uma base de foguetes teleguiados. (DCN 23-2-57).

EZEQUIAS DA ROCHA

Em 20, fala sobre os acontecimentos políticos de Alagoas. (DCN 21-2-57).

Em 27, assinala o transcurso do aniversário da independência da República Dominicana. (DCN 28-2-57).

FERNANDES TAVORA

Em 12, encaminha a votação do Requerimento n.º 4-57, de sua autoria, pedindo transcrição nos Anais do artigo de autoria do Professor Maurício Joppert, sob o título: "O Presidente José Linhares", publicado no "Jornal do Brasil". (DCN 13-2-57).

FRANCISCO GALLOTTI

Em 11, manifesta pesar pelo falecimento do General José Vieira da Rosa. (DCN 12-2-57).

FREITAS CAVALCANTI

Em 7, trata do provimento de cargos de direção na Caixa Econômica Federal de Alagoas (não publicado).

Em 8, comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9-2-57).

GASPAR VELLOSO

Em 6, trata da exportação de madeira para a Inglaterra. (DCN 7-2-57).

Em 8, comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9-2-57).

Em 18, trata da situação de rodovias paraenses. (DCN 19-2-57).

GILBERTO MARINHO

Em 4, faz o necrológico do Senador Cesar Vergueiro (não publicado).

Em 14, saúda o Sr. Raul Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, por ocasião de sua visita a esta Casa. (DCN 15 de fevereiro de 1957). Na mesma sessão solicita providências ao Governo, no sentido de serem pagos os vencimentos atrasados dos tarefeiros do Ministério do Trabalho. (Não publicado).

Em 19, faz críticas ao Plano de Classificação dos Servidores Públicos, elaborado pelo DASP. (Não publicado).

Em 21, critica o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1-57, do Sen. Arlindo Rodrigues, que altera dispo-

sitivo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Não publicado).

GOMES DE OLIVEIRA

Em 4 faz o necrológico do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 5 de fevereiro de 1957).

Em 7 fala sobre o cooperativismo e a iniciativa privada. (DCN 8 de fevereiro de 1957).

Em 8 comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9 de fevereiro de 1957).

Em 21 faz referência aos serviços prestados à causa pública por Victor Konder. (DCN 22 de fevereiro de 1957).

JOÃO VILLASBOAS

Em 5 faz o necrológico do Ministro José Linhares. (DCN 6 de fevereiro de 1957).

Em 8 comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9 de fevereiro de 1957).

Em 14 fala sobre a situação política de Alagoas, decorrente dos acontecimentos de Arapiraca. (DCN 15 de fevereiro de 1957).

JURACY MAGALHÃES

Em 4 faz o necrológico do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 5 de fevereiro de 1957).

Em 6 fala a respeito dos trabalhos desenvolvidos na 45.ª Conferência da União Interparlamentar, tratando, ainda, da política internacional e da questão do desarmamento. (DCN 7 de fevereiro de 1957).

Em 8 comenta o atentado que culminou com o desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9 de fevereiro de 1957).

Em 11 manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Otaviano Alves, Deputado estadual baiano. (DCN 12 de fevereiro de 1957).

Em 20 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (exclui automóveis de passeio e outros veículos, do regime de licença prévia para importação). (DCN 21 de fevereiro de 1957).

Em 26 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 218-56 (eleva o limite estabelecido pela Lei que reorganiza a Administração do Porto do Rio de Janeiro). (DCN 27 de fevereiro de 1957).

KERGINALDO CAVALCANTI

Em 5 tece considerações sobre a política internacional. (DCN 6 de fevereiro de 1957).

Em 7 faz ratificação de declarações a propósito do acordo entre o Brasil e os Estados Unidos, com relação à base de foguetes teleguiados na Ilha de Fernando de Noronha. (DCN 8 de fevereiro de 1957).

Em 11 comenta os acontecimentos políticos de Arapiraca, no Estado de Alagoas. (DCN 12 de fevereiro de 1957).

Em 14 lê telegrama do Sr. Governador de Alagoas, comunicando as providências tomadas para apurar responsabilidades nos acontecimentos de Arapiraca. (DCN 15 de fevereiro de 1957).

LIMA GUIMARÃES

Em 27 fala a respeito da realização do Congresso Pecuário em Belo Horizonte. (DCN 28 de fevereiro de 1957).

LINO DE MATTOS

Em 4 faz o necrológico do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 5 de fevereiro de 1957).

MAYNARD GOMES

Em 8 comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento

do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN 9 de fevereiro de 1957).

MEM DE SA

Em 27 trata da situação da lavoura no Estado do Rio Grande do Sul. (DCN 28 de fevereiro de 1957).

MENDONÇA CLARK

Em 20 tece considerações sobre o Plano de Economia do Governo e sobre os cortes em verbas orçamentárias para o exercício de 1957. (DCN 21 de fevereiro de 1957).

Em 21 trata da liberação de verbas constitucionais do D. N. O. C. S. (DCN 22 de fevereiro de 1957) Republicado no DCN 26 de fevereiro de 1957.

Em 25 reclama a demora no envio de resposta a vários requerimentos de informações de sua autoria. Na mesma ocasião relata impressões que teve da Estrada de Ferro Central do Piauí. (DCN 28 de fevereiro de 1957). Republicado no DCN de 27 de fevereiro de 1957.

Em 26 (sobre a Ata), desfaz a reclamação feita na sessão anterior, a respeito de demora no envio de resposta de informações, de vez que já obteve as necessárias explicações das autoridades competentes. (DCN 27 de fevereiro de 1957).

Em 28 faz críticas ao Plano de Economia, na parte referente ao Ministério da Agricultura. (DCN 1 de março de 1957).

MOURA ANDRADE

Em 12 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 13 de fevereiro de 1957).

MOURÃO VIEIRA

Em 13 trata do problema da produção da juta. (DCN 14 de fevereiro de 1957). Republicado no DCN 19 de fevereiro de 1957.

NOVAES FILHO

Em 4 faz o necrológico do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 5 de fevereiro de 1957).

OTACILIO JUREMA

Em 19 trata do problema da seca do Nordeste. (DCN 20 de fevereiro de 1957).

OTHON MADER

Em 18 faz críticas à política econômico-financeira do Governo (DCN 19 de fevereiro de 1957).

Em 22 critica a política econômico-financeira do Governo (DCN 23 de fevereiro de 1957).

Em 27 trata da situação política e financeira do País. (DCN 28 de fevereiro de 1957).

PAULO FERNANDES

Em 4 faz o necrológico do Senador Cesar Vergueiro. (DCN 5 de fevereiro de 1957).

Em 6 justifica o Projeto de Lei do Senado n.º 3-57, que dispõe sobre o aproveitamento de energia hidroelétrica de rios que percorrem mais d um Estado. (DCN. 7-2-57).

Em 8 comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. — (DCN. 9 de Fevereiro de 1957).

Em 13 pede a transcrição nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Sr. Desembargador Cumpilido de Santana no Tribunal de Justiça do Estado do Rio. (DCN 14 de Fevereiro de 1957).

Em 20 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis). (DCN. 21 de Fevereiro de 1957).

Em 22 regosija-se pela eleição do Sr. Mário Pinotti para o Conselho Deliberativo da L.B.A. (DCN. 23 de Fevereiro de 1957)

REMY ARCHER

Em 26 trata da necessidade de meios de transportes rodovierriários para São Luiz, no Maranhão, e Belém no Pará. (DCN. 27 de Fevereiro de 1957).

Em 27 tece considerações sobre o Projeto que transforma as estradas de ferro da União em Rede Ferroviária Nacional. (DCN. 28 de Fevereiro de 1957).

RUY CARNEIRO

Em 8, em explicação, justifica o Projeto de Lei do Senado n.º 4-57 (se denomina Escola Técnica Coriolano de Medeiros a Escola Industrial de João Pessoa. (DCN. 9 de Fevereiro de 1957).

Em 13 dá suas impressões de visita ao Território da nova Capital, em Goiás. (DCN. 19 de Fevereiro de 1957).

RUY PALMEIRA

Em 7 trata de problemas de indústria açucareira. (DCN. 8 de Fevereiro de 1957).

Em 8 comenta o atentado que culminou com o trágico desaparecimento do Deputado estadual José Marques da Silva, manifestando pesar e reprovação. (DCN. 9 de Fevereiro de 1957).

Em 20 fala sobre os acontecimentos políticos de Alagoas. (DCN. 21 de Fevereiro de 1957).

VITORINO FREIRE

Em 5 faz o necrológico do Ministro José Linhares. (DCN. 6 de Fevereiro de 1957).

Resenha das matérias votadas no mês de fevereiro

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara n.º 326 de 1951, que determina as condições para o funcionamento de estabelecimento de informações reservadas ou confidenciais, comerciais ou particulares.

Projeto de Lei da Câmara n.º 124, de 1955, que dispõe sobre a denominação de estabelecimentos bancários.

Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1955, que altera o parágrafo único d oart. 1.º do Decreto-lei n.º 6.486 de 2 de Maio de 1944 (Regula a construção e a exploração de instalações portuárias e rudimentares).

Projeto de Lei da Câmara n.º 277, de 1955, que concede isenção de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras para a importação de um trator Ford com vários pertences e uma camioneta Willys, destinados à Associação Evangélica de Catequistas dos Índios, com sede em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome.

Projeto de Lei da Câmara n.º 78 de 1956, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras para objetos religiosos provenientes de Nazaréth, Palestina, como doação ao XXXVI Congresso Eucarístico Internacional.

Projeto de Lei da Câmara n.º 172 de 1956, que isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras remédios e objetos vindos dos Estados Unidos da América do Norte e destinados à distribuição pelas Missões dos Padres Redentoristas às populações necessitadas dos Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Paraná.

Projeto de Lei da Câmara n.º 218, de 1956, que eleva para Cr\$ 1.000.000,00 o limite de Cr\$ 100.000,00 estabelecido no art. 3.º, alínea g, do Decreto-lei n.º 3.198 de 14 de Abril de 1941. (Reorganiza a Administração do Porto do Rio de Janeiro e dá outras providências).

Projeto de Lei da Câmara n.º 320, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para a ereção de um monumento à Anita Garibaldi, na ci-

da de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Projeto de Lei da Câmara n.º 330 de 1956, que cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região.

Projeto de Lei da Câmara n.º 373, que reverte em favor de Marieta Galvão Miranda Corrêa a pensão de que era beneficiária sua falecida irmã Alice Arroxelas Galvão.

Projeto de Lei da Câmara n.º 381 de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Celso Azevedo Soares, única descendente do ex-tenente da Guarda Nacional Celso Salatiel de Azevedo Soares.

Projeto de Lei da Câmara n.º 394 de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, destinado a premiar os fazendeiros cearenses Jerônimo André de Souza, Raimundo Correia de Lima, Manoel Pereira da Silva, Manoel Lopes Martins e João Batista Pereira, ou seus herdeiros.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 2, de 1957, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Pedro Cavalcanti de Albuquerque Neto para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1956, que dispõe sobre a aplicação da taxa do imposto de renda destinado aos Municípios.

Projeto de Decreto Legislativo número 53, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Sociedade Nacional de Construções "Somaco" Ltda., para construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Santo André, Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 230, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais à Alexandra Almeida Antunes, e Florentina Almeida Antunes, filhas da funcionária dos Correios e Telégrafos, já falecida, Maria Araceli de Almeida.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado, n.º 10, de 1956, que permite consignação em folha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos.

Projeto de Lei da Câmara n.º 202, de 1956, que inclui no Serviço de Saúde do Exército, no posto de 2.º Tenente, as enfermeiras que integraram a Força Expedicionária Brasileira, durante as operações de guerra na Itália.

Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1957, que dispõe sobre o aproveitamento de energia hidráulica de rios que percorrem mais de um Estado.

Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para contribuição da União às comemorações do I Centenário do Município de Caruarú, no Estado de Pernambuco.

APROVADOS

Requerimento n.º 4, de 1957, do Sr. Senador Fernandes Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo da autoria do Professor Maurício Joppert, sob o título "O Presidente José Linhares", publicado no "Jornal do Brasil", de 19 do mês em curso.

Mensagem n.º 20, de 1957, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Desembargador Antônio Martins Villas

Bôas, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Mensagem n.º 21, de 1957, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Carlos Medeiros Silva para o cargo de Procurador Geral da República.

REJEITADOS

Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro à despesa de Cr\$ 6.200.400,00, devida pelo Ministério da Fazenda ao I. B. M. World Trade Corporation, pela prestação de serviços especializados.

TRECHO DA ATA DE 18 DE MARÇO DE 1957, PUBLICADO NO "DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL" DE 19-3-57, PÁGINA 281, 4.ª COLUNA, QUE SE REPRODUZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1956:

(N.º 1.922-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto n.º 1.922-A, de 1956, do Senado Federal, que modifica o art. 534 da Consolidação das Leis do Trabalho.

N.º 1

Suprima-se o § 1.º do art. 534.

N.º 2

Suprima-se o art. 2.º do projeto As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FILINTO MULLER, NO SEU DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DE MARÇO DE 1957.

Supremo Tribunal Federal. Imprensa as Armas da República. — O Bacharel Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, etc. Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro de Registro de Acórdãos, põe constar o recurso de Habeas corpus número trinta e dois mil setecentos e quarenta e dois, do Distrito Federal, em que foi Relator o Exaltíssimo Senhor Ministro Barros Barreto, sendo recorrente, Norberto Moritz Frank, e recorrido o Tribunal Federal de Recursos, cujo relatório e voto do Senhor Ministro relator e voto do Senhor Ministro Rocha Lagoa, são dos seguintes textos: — Relatório — O Senhor Ministro Barros Barreto: — A favor de Norberto Moritz Frank, ameaçado de prisão, em virtude de sentença condenatória, do Juízo da Quinta Vara Criminal por incurso na sanção do artigo trezentos e trinta e quatro do Código Penal, impetrou o Doutor José Maria Magalhães Mangia uma ordem de habeas corpus ao colendo Tribunal Federal de Recursos. Este contra o voto do Senhor Ministro Elmano Cruz, houve por bem indeferir o pedido, sendo lavrada

do o acórdão de folhas trinta e nove, pelo relator dei, cujo relator designado, Senhor Ministro Mourão Ruesel, com a seguinte ementa: "Habeas corpus — Denegação — Falta de intérprete para tomada das declarações do paciente em juízo — Inexistência de nulidade quando o acusado demonstrou entender bem a língua nacional". — Lerei, agora, os votos proferidos, na assentada de julgamento: (lé). — Apareceu, então, o requerente, pelo seu patrono, Doutor Evandro Lins e Silva, com o presente recurso constitucional. Sustenta que o fato imputado ao paciente não configura qualquer delito, mas, apenas, uma infração fiscal punida com a apreensão da mercadoria, ex vi do artigo quarto, parágrafo primeiro, da Lei oitocentas e quarenta e dois, de quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e nove; peiteia, assim, o provimento do recurso, pelo reconhecimento da ausência da justa causa para a condenação, ou consoante o aludido voto vencido, a fim de anulando o processo a partir do interrogatório do acusado, dada a falta de intérprete, nos termos do artigo cento e noventa e três, do Código de Processo Penal. — É o relatório. — voto — Agora a publicação de necessidade de publicação, no órgão oficial, do despacho condenatório do início do prazo para diligências, sobre o qual, talvez pela sua manifesta incontinência, silenciou a sustentação do recurso, renovem-se os dois fundamentos principais invocados na impetração do habeas corpus: a) falta de justa causa para a denúncia e a condenação; b) nulidade do feito, desde o interrogatório. Visto como, estrangeiro o acusado e não falando a língua nacional, deixou ele de ser interrogado por intérprete, conforme exige o Código de Processo Penal, no artigo cento e noventa e três. — O ora recorrente fora denunciado como incurso no artigo trezentos e trinta e quatro do Código Penal e condenado a um ano de reclusão. Certo automóvel de sua propriedade, sua propriedade, procedente da Europa e regularmente desembarcado na Alfândega, foi conduzido para uma garagem, na Lapa. Algumas horas depois, tiveram conhecimento as autoridades aduaneiras de que, na mala de bagagem do carro, existia um fundo falso, contendo grande quantidade de relógios de pulso; procedeu-se à diligência, sendo apreendidos tais objetos e aberto o competente, o competente inquérito policial. Ao acusar o imputado-se o delito de desaminho, previsto na segunda parte do citado dispositivo, verbis: — "Indir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo da mercadoria". — Do crime de contrabando cuida a primeira parte do artigo: "Importar ou exportar mercadoria proibida". — Teria, portanto, o agente fraudado os direitos fiscais a que estava sujeita a mercadoria entrada no país. De notar, porém, que a apreensão dos ditos objetos se verificou fora da zona portuária. E no seu voto vencido, ressaltou o douto Ministro Elmano Cruz, tendo presentes os autos do processo crime, que Norberto Moritz Frank — não trouxe consigo o automóvel: este havia chegado ao Rio de Janeiro no dia vinte e quatro de junho, em navio diverso daquele em que se transportara o paciente, aqui desembarcado como turista, a cinco do mês seguinte. Até, por isso mesmo, o nobre prolator da sentença não considerara provada a autoria do delito: julgará procedente a denúncia, uma vez demonstrada a materialidade do crime. — Tenho para mim que se destinou a infração penal atribuída ao indiciado, de forma a legitimar-se a condenação iminente, dado o fato decisivo, revelado

pela própria denúncia, de que se realizou fora da zona portuária a apreensão da mercadoria não proibida, ao lado das outras circunstâncias relevantes acima referidas. — Já adotou esse entendimento, de certo modo, o Presidente Excelso, em acórdão publicado na Revista do S. T.F., volume quarenta e quatro, página cinquenta e relatado pelo saudoso Ministro Leoni Famos, exigindo o flagrante, "no ato da descarga, desembarque ou embarque em qualquer ponto do litoral, nas repartições por onde tenha de transitar a mercadoria, ou em ato acessório e contínuo ou seu embarque, ou desembarque, ou passagem, em virtude de perseguição ou clamor público". Por igual, proclamou o Tribunal recorrido, em dois julgamentos anteriores, que o contrabando não se pode configurar senão dentro da zona portuária (vide Revista Forense, volume cento e trinta e nove, página trezentos e oitenta e seis). — De resto, inoocorre, no caso em tela o vício do fisco. O pagamento do tributo devido não foi devido, consoante um dos extremos do pretense crime, porquanto, em virtude, digo, em virtude de apreensão da coisa, deixou de efetivar-se a lesão do Estado. — Aplicável, seria, tão somente, o disposto, com todas as letras, no parágrafo primeiro do artigo quarto da Lei número oitocentas e quarenta e dois, de quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, segundo o qual os artigos trazidos do exterior por passageiros, que não mereçam classificados como bagagem, pela legislação em vigor, e que se encontrem desacompanhadas de licença, serão apreendidos pelas repartições aduaneiras e vendidos em leilão, não constituindo o fato, entretanto, crime de contrabando definido no artigo trezentos e trinta e nove do Código Penal. Infere-se, daí, sem margem de dúvida, falta de justa causa para a denúncia e, muito menos, para a condenação. No concernente ao outro fundamento do pedido de habeas corpus, em que ainda insistiu o provento advogado do recorrente, reportando-se ao voto vencido que foi proferido no ilustre Tribunal Federal de Recursos, eu, também, o acolheria, não vingando o meu voto de vista, mais radical, que acabou de expender. Com efeito, ao tratarmos de acusado suíço (zona alemã), que se encontrava no Brasil há pouco tempo e não falava ou não entendia o idioma português, teve a autoridade policial dificuldade de ouvi-lo, sendo, então, tomadas as suas declarações, por meio de intérprete. Mas, desatendeu a regra contrária, expressamente, no artigo cento e noventa e três da Consolidação do Processo Penal, o Doutor Juiz da Quinta Vara Criminal, deixando de se utilizar de um intérprete, quando procedeu ao respectivo interrogatório. Masina o recorrente Ministro Bento de Faria (Código de Processo Penal, volume um, página duzentos e quarenta e cinco), que deve ser feita a nomeação de intérprete, como um óramação de transmissão, entre uma e outra parte, ainda que o juiz, colli, digo, juiz conheça o idioma a ser interpretado, para traduzir, com fidelidade, na palavra por palavra, quanto responder ou manifestar o réu estrangeiro. A intervenção de intérprete constitui formalidade substancial, que não pode ser descurada, na ocasião do interrogatório, peça essencial à garantia do direito de defesa, sem sofrer nenhum constrangimento, sob pena de nulidade, a partir daquele ato judicial. — Ex positis, dou, provimento ao recurso a fim de reformar o venerando acórdão de folhas trinta e nove e conceder a ordem de habeas corpus impetrada. — voto — O Senhor Ministro Rocha Lagoa — Senhor Presidente, acompanho o voto do Senhor Ministro Relator.

**SECRETARIA DO SENADO
FEDERAL****PORTARIA N.º 16 DE 19 DE****MARÇO DE 1957**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Adélia Leite Coelho, Oficial Bibliotecário, padrão PL-7, das funções de Chefe de Seção de Referência Legislativa da Diretoria da Biblioteca e designá-la para a de Chefe da Seção de Classificação e Catalogação da mesma Diretoria.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de março de 1957. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

**PORTARIA N.º 17 DE 19 DE
MARÇO DE 1957**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Aurora de Souza Costa, Oficial Legislativo, padrão PL-7, das funções de Chefe de Classificação e Catalogação da Diretoria de Biblioteca e designá-la para a de Chefe da Seção de Referência Legislativa da mesma Diretoria.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de março de 1957. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

**PORTARIA N.º 18 DE 19 DE
MARÇO DE 1957**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar: Ernestina de Souza Mendes, Auxiliar Legislativo, classe "J", para ter exercício na Diretoria do Arquivo;

Riza Maria Olívia Gonçalves, Auxiliar Legislativo, classe "J", para ter exercício na Diretoria da Taquigrafia;

João Pires de Oliveira Filho, Auxiliar Legislativo, classe "J", para ter exercício na Diretoria da Taquigrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de março de 1957. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

EDITAL

CONCURSO DE ASSESSOR LEGISLATIVO — SETORES ECONOMIA E TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

De ordem do Senhor Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Assessor Legislativo, setores de Economia e Transporte, Comunicação e Obras Públicas, da Secretaria do Senado Federal, ficam convocados os respectivos candidatos para a prova escrita a realizarse no dia 21 do corrente, quinta-feira, às 10 horas, na Biblioteca da mesma Casa do Congresso.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de março de 1957. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

